

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

• LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2025

“LDO – EXERCÍCIO/2025”

Recebi 30/04/2024
(S)

MARILAC – ABRIL/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003, DE 29 DE abril DE 2024.

LEI MUNICIPAL N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

I - as prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as demais disposições gerais não contempladas nos incisos anteriores.

Parágrafo único - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - de Prioridades da administração municipal;

II - de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido do Município;

IV - de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com os § 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, as prioridades para o exercício financeiro de 2025 são especificadas no

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:05:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

Anexo I que integra esta lei e nos programas e as ações com seus respectivos objetivos, custos e metas da administração municipal constante do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

§ 1º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de prioridades de investimento nas áreas sociais, na austeridade na gestão dos recursos públicos e na modernização da ação governamental.

§ 2º - Serão considerados na construção da Lei Orçamentária os princípios preconizados na Lei Federal n.º 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que define a realização da assistência social integrada às políticas sociais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia, ao seu direito, a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, especialmente em obediência aos artigos 2º, 5º e 30 dessa Lei, além dos princípios estabelecidos pelo PNAS/2004 (Política Nacional de Assistência Social), pela NOB/05 (Norma Operacional Básica de Assistência Social), e pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

§ 3º. – A Lei Orçamentária anual dispensará prioridade absoluta às políticas de atendimento de crianças e adolescentes nos termos estabelecidos na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) com atenção particular para o art. 4º e seus dispositivos.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município de Marilac, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão e cidadã a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - Será assegurada aos cidadãos e cidadãs a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento.

Parágrafo único - A participação popular de que trata o caput deste artigo tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentário anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 5º - O projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Marilac será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, na Lei Orgânica do Município, à Constituição Federal e demais legislações federais aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas e compreenderá:

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:11:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

- I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, e seus órgãos e fundos;
- II - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, caso venham ser criadas neste exercício;
- IV - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária Anual conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais por meio de decretos do Executivo.

Parágrafo único - Os decretos de abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas, a eventuais recursos do excesso de arrecadação, operações de crédito ou superávit financeiro, apurado no exercício anterior.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;
- II - Programa: instrumento da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- III - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- V - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

Art. 8º - Os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos municipais compreenderão:

- I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações legais;
- II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito).

Art. 9º - O orçamento de investimento, previsto no inciso III, do Artigo 5º, desta lei, discriminará para cada empresa:

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:11:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2025;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos de acordo com as fontes de financiamentos (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito, outras fontes);

III - o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito, outras fontes), e das aplicações por natureza da despesa (custeio, serviço da dívida, investimento).

Art. 10 - O projeto de Lei Orçamentária conterá dotações orçamentárias para contemplar a realização de convênio, acordo, ajuste ou congênere, aprovados em lei municipal.

Art. 11 - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2024, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária Anual;

III - tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;

VI - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII - anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II, do parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei;

VIII - reserva de contingência, estabelecida na forma desta Lei;

IX - demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

§ 1º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:10:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

IV - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na ações e serviços públicos de saúde.

V - justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta Lei.

§ 2º - O Poder Executivo tornará disponíveis pela rede de computadores Internet, cópia da Lei Orçamentária e respectivos anexos, em até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - As diretrizes da receita para o ano 2025 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias.

Parágrafo único - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 13 - Poderão ser apresentados projetos de Lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da Administração Tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

III - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

IV - aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VI - revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades de governo;

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30 16:10:34
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

VIII - revisão dos preços públicos;

IX - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Parágrafo único - Considerado o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art.14 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O projeto de lei orçamentária poderá computar, na receita:

I - operações de créditos autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º, Artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do Artigo 12, no Artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III do artigo 167, da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizados na própria Lei Orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12, no artigo 32, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III do artigo 167, da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal, nº 43, de 21 de dezembro de 2001 e alterações posteriores;

§ 1º - Nos casos dos incisos I e II, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiadas com tais recursos.

§ 2º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

CAPITULO V DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 17 - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do Artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:10:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

III - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único - As prioridades citadas no caput deste artigo e definidas no Anexo I, poderão ser alteradas em função de consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 4º desta Lei.

Art. 18 - A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

I - investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2025;

II - investimentos em fase de execução que não terminarão em 2025;

III - investimentos iniciados e completados em 2025;

IV - investimentos iniciados em 2024, e que não terminarão em 2025.

Parágrafo único - A ordem de execução dos investimentos poderá ser alterada em função da consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 4º desta Lei, condicionada a prévia autorização legislativa.

Art. 19 - A Lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - A Lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 21 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa por intermédio de Lei específica.

Art. 22 - O Município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos próprios, inclusive os provenientes da dívida ativa e de transferências constitucionais e outras transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino e no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério municipal da educação básica em efetivo exercício, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 (FUNDEB) e alterações posteriores da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 23 - O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas, resultantes de impostos próprios, inclusive os provenientes da dívida ativa e de transferências constitucionais e outras transferências de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do inciso III do artigo 77 da ADCT da Constituição Federal.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:09:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

Art. 24 - O orçamento de 2025 poderá contemplar, nas rubricas próprias de pessoal, valor resultante da negociação salarial, respeitados os limites das disposições legais.

Parágrafo único - As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25 - Os projetos de leis de criação ou ampliação de cargos, empregos e funções ou alteração na estrutura de carreiras, de concessão de vantagens ou aumento de remuneração, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título pelos órgãos da administração direta do Município, deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal, conforme disposto no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 26 – As despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2024, nos termos do artigo 29 “A” da Constituição Federal.

Art. 27 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art 28 - Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º - A limitação a que se refere o caput será fixada em Decreto, em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta Lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

§ 2º - Deverão ser considerados, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital, relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetadas a serviços básicos.

§ 3º - No caso de restabelecimentos da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º - Entender-se-á como receita não suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultados primários ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constantes desta lei, diferença maior ou igual a 1,0% (um por cento), ficando neste caso determinada a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:09:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

§ 5º - Na hipótese da diferença entre a receita estimada e a arrecadada ser inferior a 1% (um por cento), será ela acrescida, na mesma proporção, à meta de arrecadação estimada para o bimestre seguinte, aplicando-se a ela os critérios constantes na parte final do parágrafo anterior.

§ 6º - O disposto nos parágrafos 4º e 5º não se aplica se observada a diferença entre as receitas estimada e arrecadada ao final do quinto bimestre do exercício.

Art. 29 - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes, desde que consignadas no orçamento, as despesas cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação de outros serviços e compras, a que se refere o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - No projeto de lei orçamentária, referente ao exercício de 2025, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2024.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 2025, de forma a manter o valor real dos projetos e atividades previstos no orçamento, tendo como limite o comportamento da receita.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se como receitas próprias o somatório das receitas correntes e de capital, com exceção das receitas de operações de crédito, de acordo com as definições dadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 31 – As propostas orçamentárias das entidades autárquicas e fundacionais e do Poder Legislativo Municipal deverão ser encaminhados ao Poder Executivo Municipal até 31 de julho de 2024, para consolidação com a proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025.

Art. 32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilac/MG, 29 de abril de 2024.

EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30 16:05:08 -03'00'

EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

ANEXO I - ANEXO DAS PRIORIDADES NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A - PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/EDUCAÇÃO

1. Programas sociais voltados à atenção da infância e juventude, incluindo-se a implantação e efetivação dos conselhos tutelares, promoção de vidas saudáveis, educação de qualidade e proteção contra os maus tratos, exploração e violências.
2. Programas de geração de trabalho e renda, com destaque ao incentivo para a formação de associações e cooperativas de auto-gestão, e de desenvolvimento de formação profissional.
3. Programas de enfrentamento à pobreza e à exclusão social, de construção da inclusão social e de afirmação da igualdade.
4. Programas sociais voltados às famílias carentes da sociedade com assistência para tratamento de saúde, fornecimento de passagens para imigrantes e assistência funerária.
5. Programas sociais com ênfase nas áreas de educação, saúde, moradia, assistência social, cultura, esporte e lazer.
6. Programas de alimentação e nutrição para combate de carências nutricionais.
7. Programas de promoção da cidadania e de direitos humanos.
8. Programas de cooperação entre as cidades da Micro-Região a que pertence o Município de Marilac.
9. Programas de afirmação da igualdade racial.
10. Programas de assistência e proteção ao idoso desassistido do Município, abrigado ou não em entidade asilar sem fins lucrativos.
11. Programas de apoio e proteção aos portadores de necessidades especiais do Município, com manutenção de convênio com a APAE e outras entidades sociais.
12. Implementação de programas e projetos educacionais e melhorias das condições do ensino municipal para promoção cidadã da população.
13. Implementação programas, projetos, ações e serviços públicos de saúde, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do Município.

B - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E GESTÃO

I - Atividades relativas ao Poder Executivo:

1. Manutenção da folha de pagamento e da contribuição previdenciária do funcionalismo público e agentes políticos da Administração Municipal.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:09:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

2. Melhoria no atendimento prestado pela Administração aos munícipes, incluindo programas de formação continuada e de melhoria das condições de trabalho dos profissionais do serviço público municipal.
3. Democratização do acesso à informação e modernização administrativa dos serviços prestados pelo Poder Público Municipal.
4. Consolidação do quadro de servidores, com utilização de organogramas organizacional e funcional, mediante promoção, treinamento, concurso público e avaliação de desempenho.
5. Previsão e alocação de recursos para pagamentos de precatórios e sentenças judiciais.
6. Operação e manutenção dos equipamentos urbanos e próprios públicos.
7. Operação e manutenção do trânsito Municipal.
8. Convênios c/Instituições ou contratação de empresas ou profissionais para fins prestação de serviços de levantamento e cadastramento tributário, sócio-econômico e diagnóstico do potencial econômico e produtivo do Município.
9. Programa de cooperação entre as cidades da Micro-Região a que pertence o Município de Marilac.
10. Aquisição de móveis e equipamentos para dotar as unidades administrativas e operacionais.
11. Atualização e recadastramento mobiliário e imobiliário do Município.
12. Elaboração do Plano Diretor e Códigos Municipais.
13. Implantação de programas para incentivo à cultura artesanal com a produção de peças e alimentos tradicionais e caseiros do Município e apoio à formação de associações e parcerias com SEBRAE/MG, FAT e EMATER/MG e outras instituições afins.
14. Aperfeiçoamento dos programas e ações de difusão cultural com apoio aos diversos eventos e festividades tradicionais do Município.
15. Aperfeiçoamento de programas para incentivo ao desporto amador e prática esportiva para população com acompanhamento profissional.

II - Atividades relativas ao Poder Legislativo:

1. Manutenção da folha de pagamento do funcionalismo público e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.
2. Modernização dos serviços prestados pela Câmara Municipal - atualização pela informatização.
3. Consolidação do quadro de servidores, com utilização de organogramas organizacional e funcional, mediante promoção e concurso público e avaliação de desempenho.
4. Aquisição de móveis e equipamentos para dotar a sede da Câmara Municipal.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:09:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

C – INVESTIMENTOS

1. Programa de incentivo ao estabelecimento de novas centralidades, com destaque para revitalização do centro e bairros, obras de urbanização e saneamento.
2. Construção, reforma e ampliação de prédios públicos, tais como: paço municipal, escolas, creches, centros de saúde, bem como os equipamentos para instalação e funcionamento.
3. Construção de moradias populares de interesse social, com destaque à estruturação do Fundo Municipal de Habitação, bem como execução da contrapartida da Prefeitura em projetos de infraestrutura urbana e saneamento básico dos bairros.
4. Obras de infra-estrutura viárias, com prioridade ao transporte coletivo e escoamento da produção local, incluindo pavimentação de ruas e avenidas, abertura e conservação de estradas, construção de pontes, bueiros e mata burros e obras complementares.
5. Projeto especial de segurança, com destaque para a implantação e manutenção de postos de policiamento, através de convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e Polícia Civil para apoio às vítimas da violência.
6. Programa de coleta seletiva e tratamento de resíduos.
7. Obras de canalização e retificação de córregos, e de drenagem pluvial.
8. Obras de iluminação pública e ampliação da rede de energia elétrica urbana e rural.
9. Aquisição e manutenção dos equipamentos urbanos e próprios públicos.
10. Programas de ações culturais, esportivas e turísticas, incluindo construção, ampliação e reforma destas unidades e equipamentos públicos voltados a esses setores.
11. Programas de preservação ambiental com a implantação e ampliação de áreas verdes, reflorestamento de áreas degradadas e recuperação das margens de córregos e rios no percurso que passa pelo território do Município.
12. Promoção do incentivo à produção agrícola do Município com apoio à agricultura familiar, assistência técnica, aquisição de máquinas e implementos agrícolas e apoio à formação de cooperativas e associações de produtores rurais.
13. Controle de abatimento de animais para consumo da população e construção de matadouro público.
14. Aquisição de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos para ampliação dos próprios públicos do Município.
15. Programas de cooperação entre as cidades da Micro-Região a que pertence o Município de Marilac.
16. Reestruturação do sistema de saneamento básico com melhorias no abastecimento d'água potável, esgotamento sanitário e implantação de estação de tratamento de esgoto.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30 16:08:44
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

17. Construção e manutenção de usina de reciclagem e compostagem de lixo e implantação de aterro sanitário.

18. Serviços de manutenção e conservação da cidade.

**EDMILSON
VALADÃO
DE OLIVEIRA** Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:08:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

ANEXO II - ANEXO DAS METAS FISCAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS PARA 2025

1 - RECEITA

As razões fundamentais que justificam a projeção de receita para o exercício de 2025 relacionam-se com a implantação e/ou aperfeiçoamento contínuo de um conjunto de medidas e estratégias voltadas ao incremento da arrecadação, mediante revisão da legislação tributária e reestruturação dos métodos e procedimentos de trabalho, assim como o desenvolvimento/aperfeiçoamento dos meios a eles inerentes, inclusive dos sistemas de processamento de dados, em fase de execução desde exercício.

As medidas implantadas objetivam, em síntese, aumentar a produtividade junto às unidades encarregadas da administração dos tributos considerados, dentro das suas respectivas áreas de atuação, permitindo combater sistematicamente a sonegação fiscal e a evasão de receitas municipais próprias.

A respeito dos aspectos macroeconômicos contidos nas estimativas de receita, foram considerados os crescimentos da inflação anual acumulada* nos últimos 12 meses de 3,93% (três inteiros e noventa e três décimos por cento) – mês base: Março/2024, foram estimadas um crescimento na arrecadação em 3,60 % (três inteiros e sessenta décimos por cento) para 2025, 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos por cento) para 2026 e 3,50% (três inteiros e cinquenta décimos por cento) para 2027.

(*) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

A variação real da Receita Corrente de 2025, em relação ao orçado em 2024, é de 7,10 % (sete inteiros e dez décimos por cento).

Isso se deve, basicamente, às hipóteses de crescimento econômico adotadas e às políticas tributárias municipais em execução.

1.1 - PRINCIPAIS VETORES A SEREM CONSIDERADOS

1.1.1 - Maior eficiência na gestão tributária, por meio de ações fiscais planejadas e devidamente coordenadas.

1.1.2 - Novos conceitos e métodos de trabalho.

1.1.3 - Bancos de dados interligados.

1.1.4 - Capacidade de processamento de informações em tempo real.

1.1.5 - Agilização e eficácia dos processos administrativos.

1.1.6 - Melhor controle de lançamentos e recebimentos de tributos.

1.1.7 - Maior capacidade de gerenciamento.

1.1.8 - Treinamento e capacitação de pessoal.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por EDMILSON VALADÃO
DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:08:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

1.2 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS (IPTU/ITBI/TAXAS DE SERVIÇOS/ CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA)

1.2.1 - Ampliação continuada da fiscalização efetiva, visando combater a sonegação de tributos e a evasão de receitas tributárias.

1.2.2 - Manter concentrados esforços na melhoria da arrecadação dos tributos imobiliários, mediante o cotejo de informações implantadas em sistema de processamento de dados e planejamento das ações fiscais.

1.2.3 - Promover estudos objetivando a atualização de alteração da Planta Genérica de Valores e Mapa de Valores do Metro Quadrado de Construção, das alterações das alíquotas e demais alterações legislativas necessárias à atualização das normas pertinentes ao IPTU, ITBI e taxas correlatas (de coleta, remoção e destinação de lixo e de prevenção e combate a sinistro).

1.2.4 - Manutenção, atualização e aperfeiçoamento dos dados cadastrais já disponíveis sobre imóveis e contribuintes do município além da possibilidade de inserção de novos parâmetros e métodos, objetivando a implantação de cadastro único que integre as informações pertinentes aos lançamentos.

1.3 - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISSQN/TAXAS DE POLÍCIA)

1.3.1 - Ampliação continuada da fiscalização efetiva, visando combater a sonegação de tributos e a evasão de receitas tributárias.

1.3.2 - Manutenção e aperfeiçoamento da fiscalização, mediante atividade de PLANEJAMENTO FISCAL, a partir de estudos estatísticos e sócio-econômicos que possibilitem concentrar a fiscalização sobre contribuintes, cujos recolhimentos de ISS estejam aquém da potencial capacidade contributiva.

1.3.3 - Manutenção, atualização e aperfeiçoamento dos dados cadastrais já disponíveis sobre contribuintes do município além da possibilidade de inserção de novos parâmetros e métodos, objetivando a implantação de cadastro único que integre as informações pertinentes aos lançamentos.

1.3.4 - Manutenção e aperfeiçoamento das declarações relativas ao movimento econômico das empresas situadas no município, objetivando subsídios ao planejamento fiscal.

2 – DESPESA

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, disciplinando matéria já existente, institui parâmetros de observância obrigatória.

Nesse contexto, foram estabelecidas premissas a seguir explicitadas, que buscam essencialmente o equilíbrio fiscal, sem perder de vista as necessidades da população e da Administração, consubstanciada no Anexo de Prioridades.

2.1 - As despesas com pessoal e encargos obedecerão a critérios de eficiência, qualificação e estrutura adequados aos objetivos da Administração, limitando-se seu montante anual aos dispositivos legais.

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:07:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

2.2 - O montante de recursos previstos para as demais despesas de custeio terá destinação prioritária para programas sociais, visando constante melhoria nos aspectos quantitativo e qualitativo de serviços.

2.3 - As despesas com precatórios preveem o pagamento daqueles de natureza alimentar e referentes ao exercício de 2024, além do décimo passível de pagamento pela Emenda Constitucional n o 30/2000.

2.4 – As despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino prevê uma aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos próprios, inclusive os provenientes da dívida ativa e de transferências constitucionais e outras transferências de impostos, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

2.5 - Na remuneração dos profissionais do magistério municipal do ensino da educação básica em efetivo exercício prevê uma aplicação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério municipal do ensino fundamental em efetivo exercício, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, artigo 22 Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 (FUNDEB) e alterações posteriores pela Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

2.6 - Nas ações e serviços públicos de saúde prevê para o Município uma aplicação de no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas, resultantes de impostos próprios, inclusive os provenientes da dívida ativa e de transferências constitucionais e outras transferências de impostos, nos termos do inciso III do artigo 77 da ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012.

2.7 - As despesas previstas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não ultrapassaram o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, a realizar no exercício de 2018, nos termos do artigo 29 “A” da Constituição Federal.

EDMILSON
VALADÃO
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por EDMILSON
VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30
16:07:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

MENSAGEM N.º: 001/CONT/2024

Projeto de Lei n.º: _____/2024, de 29 de abril de 2024.

Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025 – LDO/2025.

Exmo.Senhor Presidente,
Exmos.Senhores Vereadores,

Encaminhamos a V.Exas. o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento municipal para o exercício de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2025), em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento público que estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária e de pessoal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal definiu com maior especificidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias e criou novas funções, em que o Projeto incluso encontra-se adequadamente ajustado, a saber:

- Disposição sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, normas para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas e condições para transferência de recursos a entidades públicas e privadas.
- Anexo de Metas Fiscais (Plano Trienal, passível de revisão a cada ano), que:
 - a) Fixará metas anuais para receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
 - b) Fará a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
 - c) Conterá demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, parando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando

EDMILSON
VALADÃO
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30 16:06:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 79, Centro – Cep: 35.115-000 – Tel: (33) 3292-1108 – Marilac/MG.

- a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- d) Apresentará a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- e) Fará a avaliação financeira e atuarial de todos fundos e programas públicos de natureza atuarial; e
- f) Fará o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas, conforme disposto no § 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Esta Administração vem se esforçando para cumprir com as normas legais vigentes de que tratam do planejamento público, bem como esta cumprindo com o exposto acima para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentá-lo à apreciação do Poder Legislativo Municipal.

Assim, solicitamos a V.Exas. que o presente Projeto de Lei seja apreciado com a costumeira presteza e atenção dessa egrégia Casa Legislativa no tratamento dos assuntos de interesse público do Município e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON
VALADÃO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Dados: 2024.04.30 16:06:28 -03'00'

EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Exmo(a). Senhor(a):
LEONARDO NEPOMUCENO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Marilac
MARILAC – MG.



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIP MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício de 2025

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2024:	3.8900 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2023:	924.700.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2023:	1.028.000.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos	2025 3.5000 %	2026 3.5000 %	2027 3.5000 %			
Valor do PIB previsto para os próximos	2025 1.063.980.000.000,0	2026 1.100.000.000.000,0	2027 1.139.000.000.000,0			

Fonte das informações do <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>

Fatores de Cálculo

Descrição IPCA (Variável % Acumulado)

Sigla: IPCA

Índices Oficiais	2022 5.7900 %	2023 4.6200 %				
Previsão para:	2024 3.7300 %	2025 3.6000 %	2026 3.5000 %	2027 3.5000 %		

Fonte das informações do <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:

2025	7.1000 %
2026	7.0000 %
2027	7.0000 %

Índice de Deflação:

2022	1.0407 %
2023	1.0389 %
2024	1.0000 %
2025	1.0360 %
2026	1.0350 %
2027	1.0350 %



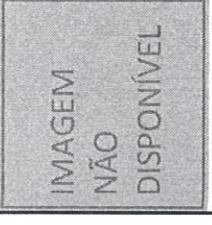
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:
FOLHA 1

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	3.608.562,95	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66
		3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66	3.608.559,66
	Total Bimestral:	7.217.122,61	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	7.217.119,32	43.302.719,21
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	134.690,81	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	1.616.287,64
		134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	134.690,53	1.616.287,64
	Total Bimestral:	126.635,26	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	1.519.627,64
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	1.519.627,64
		126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	126.635,58	1.519.627,64
	Total Bimestral:	253.271,84	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	253.271,16	1.519.627,64
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	531.000,00
		44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	531.000,00
	Total Bimestral:	88.500,30	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	88.499,94	531.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	14.083,48	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	169.000,00
		14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	14.083,32	169.000,00
	Total Bimestral:	28.166,80	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	28.166,64	169.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	Total Bimestral:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
	Total Bimestral:	333,40	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
	Total Bimestral:	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00

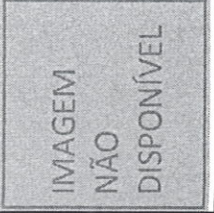


ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: MARILAC
 UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MUMDA	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
	Total Bimestral:	333,40	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr. In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	30.166,85	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	30.166,65	362.000,00
	Total Bimestral:	60.333,50	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	60.333,30	
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
	Total Bimestral:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
	Total Bimestral:	83,40	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
	Total Bimestral:	83,40	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	32.916,74	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	395.000,00
	Total Bimestral:	65.833,40	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	32.916,74	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	32.916,66	395.000,00
	Total Bimestral:	65.833,40	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	65.833,32	



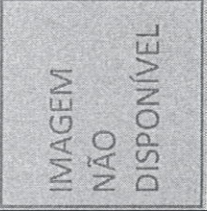
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 3

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	21.166,66	21.166,66	
	Total Bimestral:	58.333,40	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	51.333,32	51.333,32	350.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	21.166,66	21.166,66	
	Total Bimestral:	58.333,40	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	51.333,32	51.333,32	350.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	1.750,00	1.750,00	
	Total Bimestral:	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	1.500,00	1.500,00	45.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	1.750,00	1.750,00	
	Total Bimestral:	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	1.500,00	1.500,00	45.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	41.468,95	41.468,95	
	Total Bimestral:	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	91.937,90	91.937,90	593.627,64
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	41.468,95	41.468,95	
	Total Bimestral:	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	91.937,90	91.937,90	593.627,64
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	49.468,95	41.468,95	41.468,95	
	Total Bimestral:	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	98.937,90	91.937,90	91.937,90	593.627,64
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	48.698,21	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	48.698,13	41.698,13	41.698,13	
	Total Bimestral:	97.396,34	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	97.396,26	91.396,26	91.396,26	584.377,64



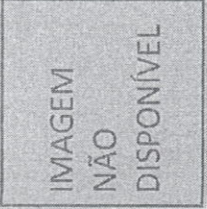
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 4

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	604,24	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	7.250,00
	Total Bimestral:	1.208,40	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	7.250,00
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	7.388,70	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	88.660,00
	Total Bimestral:	14.777,00	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	88.660,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.491,96	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	41.900,00
	Total Bimestral:	6.983,60	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	41.900,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	2.816,85	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	33.800,00
	Total Bimestral:	5.633,50	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	33.800,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:
FOLHA 5

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
	Total Bimestral:	333,40	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspec Controle e Fiscal MJMD.Ativ	66,74	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	66,66	800,00
	Total Bimestral:	133,40	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	133,32	
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	674,99	8.100,00
	Total Bimestral:	1.350,10	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	1.349,98	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
	Total Bimestral:	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div.Ativ	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Total Bimestral:	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	3.896,74	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	46.760,00
	Total Bimestral:	7.793,40	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	



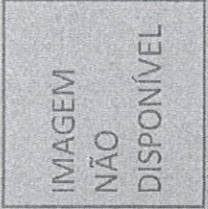
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 6

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	3.896,74	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	3.896,66	46.760,00
	Total Bimestral:	7.793,40	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	7.793,32	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	3.536,74	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	3.536,66	42.440,00
	Total Bimestral:	7.073,40	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	7.073,32	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00
	Total Bimestral:	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00
	Total Bimestral:	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440,00
	Total Bimestral:	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	666,85	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	8.000,00
	Total Bimestral:	1.333,50	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	666,85	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	666,65	8.000,00
	Total Bimestral:	1.333,50	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	1.333,30	
1.1.3.1.50.0.0	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 7

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1.3.1.50.0.1	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San Prin	83,37		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.3.1.51.0.0	Contr Melhor Exp Rede Ilum Pub na Cidade	83,37		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.3.1.51.0.1	Cont Melhor Exp Rede Ilu Pub Ciudad Princ	83,37		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.3.1.52.0.0	Contrib Melhor Exp Rede Ilum Pub Rural	83,37		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.3.1.52.0.1	Cont Melhor Exp Rede Ilu Pub Rural Princ	83,37		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	Total Bimestral:	166,70		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.3.1.53.0.0	Contrib Melhorior p/Pavimen Obras Complem	416,74		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
	Total Bimestral:	833,40		833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.1.3.1.53.0.1	Contrib Melhor Pav Obras Complemes Princ	416,74		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
	Total Bimestral:	833,40		833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	69.286,74		69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	
	Total Bimestral:	138.573,40		138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	831.440,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 8

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: MARILAC
 UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:
 FOLHA 9

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	452.100,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	1.416,65	
	Total Bimestral:	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	2.833,30	17.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
	Total Bimestral:	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
	Total Bimestral:	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
	Total Bimestral:	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
	Total Bimestral:	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
	Total Bimestral:	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
	Total Bimestral:	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 10

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
	Total Bimestral:	833,40	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serv Atendimento Saude Princ	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	
	Total Bimestral:	833,40	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.355.742,55	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	3.355.740,82	
	Total Bimestral:	6.711.483,37	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	6.711.481,64	40.268.891,57
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.249.257,98	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	2.249.256,82	
	Total Bimestral:	4.498.514,80	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	4.498.513,64	26.991.083,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 11

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	Total Bimestral	Total Bimestral	Total Bimestral	Total Bimestral	Total Bimestral	Total Bimestral	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decors Partic na Receita Uniao	1.535.902,61	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	1.535.902,49	18.430.830,00
	Total Bimestral:	3.071.805,10	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	3.071.804,98	18.430.830,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Find Partic dos Munic FPM	1.535.069,24	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	1.535.069,16	18.420.830,00
	Total Bimestral:	3.070.138,40	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	3.070.138,32	18.420.830,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Find Part Mun FPM Cota Mensal	1.480.833,37	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	17.770.000,00
	Total Bimestral:	2.961.666,70	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	17.770.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fin Part Mun FPM Mensal Princ	1.480.833,37	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	1.480.833,33	17.770.000,00
	Total Bimestral:	2.961.666,70	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	2.961.666,66	17.770.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Find Par Mu FPM Cot Extraordi	54.235,87	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	650.830,00
	Total Bimestral:	108.471,70	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	650.830,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Find Par Mu FPM Cot Extraordi	54.235,87	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	54.235,83	650.830,00
	Total Bimestral:	108.471,70	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	108.471,66	650.830,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
	Total Bimestral:	1.666,70	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	10.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 12

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	35.833,37	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	430.000,00
	Total Bimestral:	71.666,70	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parteComp Fin pela Producao Petrol	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
1.7.1.2.52.4.0	Cota-ParteFund Especial Petroleo FEP	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-ParteFund Especial Petroleo FEP Pr	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	402.294,70	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	402.294,30	4.827.532,00
	Total Bimestral:	804.589,00	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	804.588,60	
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	339.126,64	4.069.520,00
	Total Bimestral:	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	678.253,28	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 13

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.1.3.50.1.0	Transf RecBI Manut ASPs Aten Primaria	237.001,74	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	2.844.020,00
	Total Bimestral:	474.003,40	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	2.844.020,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf RecBI Man Red SPS Aten Prim Pri	237.001,74	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	237.001,66	2.844.020,00
	Total Bimestral:	474.003,40	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	474.003,32	2.844.020,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf RecBI Manut ASPs Aten Especl	51.666,74	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	620.000,00
	Total Bimestral:	103.333,40	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	620.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf RecBI Manut ASPs Aten Espec Prin	51.666,74	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	51.666,66	620.000,00
	Total Bimestral:	103.333,40	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	103.333,32	620.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf RecBI Manut ASPs Vig Saude	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf RecBI Manut ASPs Vig Saude Princ	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf RecBI Manut ASPs Ass Farmac	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	43.000,00
	Total Bimestral:	7.166,70	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	43.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf RecBI Manut Red SPS Ass Farmac	3.583,37	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	43.000,00
	Total Bimestral:	7.166,70	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	43.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 14

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.3.50.5.0	Transf Recbl Manut ASPS Gestao SUS	208,37	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	
	Total Bimestral:	416,70	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	2.500,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Recbl Manut ASPS Gestao SUS Prin	208,37	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	
	Total Bimestral:	416,70	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	2.500,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf Recbl Manut ASPS Out Prog	31.666,74	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	
	Total Bimestral:	63.333,40	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	380.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf Recbl Manut ASPS Out Prog Princ	31.666,74	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	
	Total Bimestral:	63.333,40	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	380.000,00
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	63.167,74	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	
	Total Bimestral:	126.335,40	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	758.012,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	63.167,74	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	
	Total Bimestral:	126.335,40	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	758.012,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf RecFund Nac Desenvol Educac FNDE	51.775,22	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	
	Total Bimestral:	103.550,20	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	621.300,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	
	Total Bimestral:	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	222.600,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 15

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00
		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00
	Total Bimestral:	37.100,00		37.100,00		37.100,00		37.100,00		37.100,00		37.100,00		222.600,00
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FND E Prog Din Dir Escol PDDE	491,74		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
	Total Bimestral:	983,40		983,32		983,32		983,32		983,32		983,32		5.900,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FND E Prog Din Dir Escol PDDE	491,74		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
	Total Bimestral:	983,40		983,32		983,32		983,32		983,32		983,32		5.900,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf re Prog Nac Alimen Escolar PNAE	15.416,74		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
	Total Bimestral:	30.833,40		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		185.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	15.416,74		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
	Total Bimestral:	30.833,40		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		185.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	1.658,37		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
	Total Bimestral:	3.316,70		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		19.900,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	1.658,37		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
	Total Bimestral:	3.316,70		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		19.900,00
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	15.658,37		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33
		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33
	Total Bimestral:	31.316,70		31.316,66		31.316,66		31.316,66		31.316,66		31.316,66		187.900,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 16

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	15.658,37	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	15.658,33	
	Total Bimestral:	31.316,70	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	31.316,66	187.900,00
1.7.1.5.00.0.0	Transf Rec de Compl da Uniao ao FUNDEB	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
	Total Bimestral:	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	642.000,00
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec: Complem Uniao ao Fundeb VAAT	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
	Total Bimestral:	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	642.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec: Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	
	Total Bimestral:	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	642.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec: Fund Nac Assist Social FNAS	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	
	Total Bimestral:	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	812.880,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec: Fund Nac Assist Social FNAS	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	
	Total Bimestral:	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	812.880,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec: Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	67.740,00	
	Total Bimestral:	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	135.480,00	812.880,00
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	59.083,59	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	59.083,31	
	Total Bimestral:	118.166,90	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	118.166,62	709.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 17

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.1.7.50.0.0	Transf Cciv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	7.916,74		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66	
	Total Bimestral:	15.833,40		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32	95.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transf Cciv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	7.916,74		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66	
	Total Bimestral:	15.833,40		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32	95.000,00
1.7.1.7.51.0.0	Transf Cciv Uniao Destin Prog Educacao	5.833,37		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33	
	Total Bimestral:	11.666,70		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66	70.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf Cciv Uniao Dest Prog Educac Princ	5.833,37		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33	
	Total Bimestral:	11.666,70		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66	70.000,00
1.7.1.7.52.0.0	Transf Cciv Uniao Des Prog Assist Social	31.666,74		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66	
	Total Bimestral:	63.333,40		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32	380.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf Cciv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin	31.666,74		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66	
	Total Bimestral:	63.333,40		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32	380.000,00
1.7.1.7.54.0.0	Transf Cciv Uniao Des Prog Saneam Basic	3.333,37		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33	
	Total Bimestral:	6.666,70		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66	40.000,00
1.7.1.7.54.0.1	Transf Cciv Uniao Prog Saneam Basic Prin	3.333,37		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33	
	Total Bimestral:	6.666,70		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66	40.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 18

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	
	Total Bimestral:	20.666,70	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	124.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	10.333,37	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	
	Total Bimestral:	20.666,70	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	20.666,66	124.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	43.128,49	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	43.128,41	
	Total Bimestral:	86.256,90	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	86.256,82	517.541,00
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	33.083,37	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	
	Total Bimestral:	66.166,70	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	397.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	33.083,37	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	33.083,33	
	Total Bimestral:	66.166,70	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	66.166,66	397.000,00
1.7.1.9.60.0.0	Transf Pci Nac Aldir Blanc Fomento Cult	5.045,12	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	
	Total Bimestral:	10.090,20	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	60.541,00
1.7.1.9.60.0.1	Transf Pci Nac Aldir Blanc Fomento Cult	5.045,12	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	5.045,08	
	Total Bimestral:	10.090,20	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	10.090,16	60.541,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	Total Bimestral:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 19

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Agosto Julho		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
	Total Bimestral:	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		60.000,00	
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67	
	Total Bimestral:	1.311.301,87		1.311.301,34		1.311.301,34		1.311.301,34		1.311.301,34		1.311.301,34		7.867.808,57	
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	425.842,61		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36	
	Total Bimestral:	851.684,97		851.684,72		851.684,72		851.684,72		851.684,72		851.684,72		5.110.108,57	
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Partedo ICMS	374.616,38		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29	
	Total Bimestral:	749.232,67		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		4.495.395,57	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Partedo ICMS - Principal	374.616,38		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29	
	Total Bimestral:	749.232,67		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		4.495.395,57	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Partedo IPVA	37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00	
	Total Bimestral:	75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		450.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Partedo IPVA - Principal	37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00	
	Total Bimestral:	75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		450.000,00	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Partedo IPI - Municipios	3.166,74		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66	
	Total Bimestral:	6.333,40		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		38.000,00	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 20

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-PartePI Municipios Princ	3.166,74		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		38.000,00
	Total Bimestral:	6.333,40		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		
1.7.2.1.53.0.0	Cota-ParteContrib Interv Dominio Econ	3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		46.200,00
	Total Bimestral:	7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-ParteContrib Interv Dom Econ Princ	3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		46.200,00
	Total Bimestral:	7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		
1.7.2.1.98.0.0	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	6.709,49		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		80.513,00
	Total Bimestral:	13.418,90		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		
1.7.2.1.98.0.1	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	6.709,49		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		80.513,00
	Total Bimestral:	13.418,90		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		1.860.000,00
	Total Bimestral:	310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		1.860.000,00
	Total Bimestral:	310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		1.860.000,00
	Total Bimestral:	310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 21

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	23.500,11		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		282.000,00
	Total Bimestral:	47.000,10		46.999,98		46.999,98		46.999,98		46.999,98		46.999,98		
1.7.2.4.50.0.0	Transf Conv Estad DF Sist Unic Saude SUS	1.666,74		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		20.000,00
	Total Bimestral:	3.333,40		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		
1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	1.666,74		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		20.000,00
	Total Bimestral:	3.333,40		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	8.333,37		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		100.000,00
	Total Bimestral:	16.666,70		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	8.333,37		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		100.000,00
	Total Bimestral:	16.666,70		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		162.000,00
	Total Bimestral:	27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		162.000,00
	Total Bimestral:	27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	51.308,48		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		615.700,00
	Total Bimestral:	102.616,80		102.616,64		102.616,64		102.616,64		102.616,64		102.616,64		

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 22

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
	Total Bimestral:	38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00	233.700,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
	Total Bimestral:	38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00	233.700,00
1.7.2.9.52.0.0	Transf Reu Destin Progs Educacao	19.166,74		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
	Total Bimestral:	38.333,40		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32	230.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transf Reu Destin Progs Educacao Princ	19.166,74		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
	Total Bimestral:	38.333,40		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32	230.000,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferencias dos Estados e DF	12.666,74		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
	Total Bimestral:	25.333,40		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32	152.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	12.666,74		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
	Total Bimestral:	25.333,40		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32	152.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	450.833,37		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
	Total Bimestral:	901.666,70		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66	5.410.000,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferencias Recursos do FUNDEB	450.833,37		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
	Total Bimestral:	901.666,70		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66	5.410.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 23

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	450.833,37	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	5.410.000,00
	Total Bimestral:	901.666,70	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	450.833,37	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	450.833,33	5.410.000,00
	Total Bimestral:	901.666,70	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	901.666,66	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
	Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
1.9.0.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
	Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
	Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Não Proj RFB Princ	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
	Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Não Proj RFB Princ	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
	Total Bimestral:	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 24

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	854.222,03		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27	
		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27		854.221,27	
	Total Bimestral:	1.708.443,30		1.708.442,54		1.708.442,54		1.708.442,54		1.708.442,54		1.708.442,54		1.708.442,54	10.250.656,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	25.000,11		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99	
		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99	
	Total Bimestral:	50.000,10		49.999,98		49.999,98		49.999,98		49.999,98		49.999,98		49.999,98	300.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000,11		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99	
		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99		24.999,99	
	Total Bimestral:	50.000,10		49.999,98		49.999,98		49.999,98		49.999,98		49.999,98		49.999,98	300.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contat Mercado Interno	4.166,74		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66	
		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32	50.000,00
2.1.1.2.50.0.0	Opera Cred Internas para Progs Educacao	4.166,74		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66	
		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32	50.000,00
2.1.1.2.50.0.1	Oper Cred Internas p/Prog Educacao Princ	4.166,74		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66	
		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32	50.000,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33	
		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66	250.000,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33	
		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66	250.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 25

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	
2.2.0.0.00.0.0	Alienaçã ode Bens	3.358,37	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	40.300,00
	Total Bimestral:	6.716,70	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	
2.2.1.0.00.0.0	Alienaçã ode Bens Móveis	3.358,37	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	40.300,00
	Total Bimestral:	6.716,70	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	
2.2.1.3.00.0.0	Alienaçã ode Bens Móveis e Semoventes	3.358,37	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	40.300,00
	Total Bimestral:	6.716,70	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	
2.2.1.3.01.0.0	Alienaçã ode Bens Móveis e Semoventes	3.358,37	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	40.300,00
	Total Bimestral:	6.716,70	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Móveis Semov Princ	3.358,37	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	3.358,33	40.300,00
	Total Bimestral:	6.716,70	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	6.716,66	
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	825.862,55	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	825.862,95	40.300,00
	Total Bimestral:	1.651.725,50	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	1.651.725,90	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	299.362,22	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	299.362,98	3.592.356,00
	Total Bimestral:	598.725,20	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	598.725,96	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 26

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.1.1.00.0.0	Transf Reou Sistema Unico Saude SUS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	292.279,85	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	
	Total Bimestral:	584.559,50	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	3.507.356,00
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	
	Total Bimestral:	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	
	Total Bimestral:	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destln Prog Educacao	18.333,37	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	
	Total Bimestral:	36.666,70	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	220.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 27

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prog Educac Princ	18.333,37	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	
	Total Bimestral:	36.666,70	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	220.000,00
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	
	Total Bimestral:	58.333,40	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	350.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	29.166,74	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	
	Total Bimestral:	58.333,40	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	58.333,32	350.000,00
2.4.1.4.53.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Meio Ambient	6.666,74	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	
	Total Bimestral:	13.333,40	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	80.000,00
2.4.1.4.53.0.1	Transf Conv Uniao Prog Meio Ambient Princ	6.666,74	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	
	Total Bimestral:	13.333,40	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	80.000,00
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
	Total Bimestral:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Inf Transp Princ	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
	Total Bimestral:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	
	Total Bimestral:	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	2.542.356,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 28

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Agosto Julho		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00
		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00
	Total Bimestral:	423.726,00		423.726,00		423.726,00		423.726,00		423.726,00		423.726,00		2.542.356,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	526.500,33		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97
		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97		526.499,97
	Total Bimestral:	1.053.000,30		1.052.999,94		1.052.999,94		1.052.999,94		1.052.999,94		1.052.999,94		6.318.000,00
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	44.166,74		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66
		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66
	Total Bimestral:	88.333,40		88.333,32		88.333,32		88.333,32		88.333,32		88.333,32		530.000,00
2.4.2.1.50.0.0	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	44.166,74		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66
		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66
	Total Bimestral:	88.333,40		88.333,32		88.333,32		88.333,32		88.333,32		88.333,32		530.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	44.166,74		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66
		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66		44.166,66
	Total Bimestral:	88.333,40		88.333,32		88.333,32		88.333,32		88.333,32		88.333,32		530.000,00
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65
		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65		250.666,65
	Total Bimestral:	501.333,50		501.333,30		501.333,30		501.333,30		501.333,30		501.333,30		3.008.000,00
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	4.166,74		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66
		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		50.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	4.166,74		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66
		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66		4.166,66
	Total Bimestral:	8.333,40		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		8.333,32		50.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MARILAC

UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 29

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
2.4.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
2.4.2.52.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Saneam Basic	13.333,37	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	160.000,00
	Total Bimestral:	26.666,70	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	160.000,00
2.4.2.52.0.1	Transf Conv Estad Prog Sanea Basic Princ	13.333,37	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	160.000,00
	Total Bimestral:	26.666,70	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	160.000,00
2.4.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	212.333,37	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	2.548.000,00
	Total Bimestral:	424.666,70	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	2.548.000,00
2.4.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	212.333,37	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	212.333,33	2.548.000,00
	Total Bimestral:	424.666,70	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	424.666,66	2.548.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	231.666,74	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	2.780.000,00
	Total Bimestral:	463.333,40	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	2.780.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	231.666,74	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	231.666,66	2.780.000,00
	Total Bimestral:	463.333,40	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	463.333,32	2.780.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	231.666,74		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		2.780.000,00
	Total Bimestral:	463.333,40		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		
90.0.0.0.0.0.0.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-379.389,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.0.0.0.0.0.0.0.	FUNDEB	-379.390,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.1.0.0.0.0.0.0.	Dedução Receitas Correntes	-379.390,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.1.7.0.0.0.0.0.	Dedução Transferências Correntes	-379.390,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.1.7.1.0.0.0.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-296.333,48		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-3.556.000,00
	Total Bimestral:	-592.666,80		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		
95.1.7.1.1.0.0.0.	Dedu. Cota-Parte Part União	-296.333,48		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-3.556.000,00
	Total Bimestral:	-592.666,80		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-296.166,74		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-3.554.000,00
	Total Bimestral:	-592.333,40		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 31

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-296.166,74		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66
	Total Bimestral:	-592.333,40		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-3.554.000,00
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-296.166,74		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66
	Total Bimestral:	-592.333,40		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-3.554.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-166,74		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66
	Total Bimestral:	-333,40		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-2.000,00
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-166,74		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66
	Total Bimestral:	-333,40		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-2.000,00
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-83.056,73		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58
	Total Bimestral:	-166.113,31		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-996.679,11
95.1.7.2.1.00.0.	DeduçãoPart. Receita Estado	-83.056,73		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58
	Total Bimestral:	-166.113,31		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-996.679,11
95.1.7.2.1.50.0.	DeduçãoCota-Parte do ICMS - Principal	-74.923,36		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25
	Total Bimestral:	-149.846,61		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-899.079,11
95.1.7.2.1.50.0.	DeduçãoCota-Parte do ICMS - Principal	-74.923,36		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25
	Total Bimestral:	-149.846,61		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-899.079,11

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 32

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-90.000,00
	Total Bimestral:	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-90.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-90.000,00
	Total Bimestral:	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-90.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-633,37	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-7.600,00
	Total Bimestral:	-1.266,70	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-7.600,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-633,37	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-633,33	-7.600,00
	Total Bimestral:	-1.266,70	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-1.266,66	-7.600,00
	Total Geral do Bimestre:	8.166.785,80	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	8.166.782,06	49.000.696,10

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 1

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.608.562,95		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66
		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66		3.608.559,66
	Total Bimestral:	7.217.122,61		7.217.119,32		7.217.119,32		7.217.119,32		7.217.119,32		7.217.119,32		43.302.719,21
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	134.691,81		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53
		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53		134.690,53
	Total Bimestral:	269.382,34		269.381,06		269.381,06		269.381,06		269.381,06		269.381,06		1.616.287,64
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	126.636,26		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58
		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58		126.635,58
	Total Bimestral:	253.271,84		253.271,16		253.271,16		253.271,16		253.271,16		253.271,16		1.519.627,64
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	44.250,33		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97
		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97		44.249,97
	Total Bimestral:	88.500,30		88.499,94		88.499,94		88.499,94		88.499,94		88.499,94		531.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Ptop Pred e Terri Urb IPTU	14.083,48		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32
		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32		14.083,32
	Total Bimestral:	28.166,80		28.166,64		28.166,64		28.166,64		28.166,64		28.166,64		169.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Ptop Pred e Terri Urb IPTU Princi	12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00
		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00		12.500,00
	Total Bimestral:	25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		150.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Ptop Pred e Terri Urb IPTU MJM	166,74		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		2.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Ptop Pred e Terri Urb IPTU DA	1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00
		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00
	Total Bimestral:	2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		15.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 2

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terrí Urb IPTU MUMDA	166,74		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	30,166,85		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65
		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65		30,166,65
	Total Bimestral:	60.333,50		60.333,30		60.333,30		60.333,30		60.333,30		60.333,30		60.333,30
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/Tr.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00
		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00		30,000,00
	Total Bimestral:	60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/Tr.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MUM	41,74		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66
		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66
	Total Bimestral:	83,40		83,32		83,32		83,32		83,32		83,32		83,32
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/Tr.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	41,74		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66
		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66		41,66
	Total Bimestral:	83,40		83,32		83,32		83,32		83,32		83,32		83,32
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/Tr.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MUMDA	83,37		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33
		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33
	Total Bimestral:	166,70		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	32,916,74		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66
		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66
	Total Bimestral:	65.833,40		65.833,32		65.833,32		65.833,32		65.833,32		65.833,32		65.833,32
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	32,916,74		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66
		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66		32,916,66
	Total Bimestral:	65.833,40		65.833,32		65.833,32		65.833,32		65.833,32		65.833,32		65.833,32
														395.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 3

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	29.166,74		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66
		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66
	Total Bimestral:	58.333,40		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		350.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	29.166,74		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66
		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66
	Total Bimestral:	58.333,40		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		350.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00
		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00
	Total Bimestral:	7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		45.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00
		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00
	Total Bimestral:	7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		45.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	49.468,19		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95
		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95
	Total Bimestral:	98.938,14		98.937,90		98.937,90		98.937,90		98.937,90		98.937,90		593.627,64
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	49.468,19		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95
		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95
	Total Bimestral:	98.938,14		98.937,90		98.937,90		98.937,90		98.937,90		98.937,90		593.627,64
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ S@rv. Qualq. Nat.-ISSQN	49.468,19		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95
		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95		49.468,95
	Total Bimestral:	98.938,14		98.937,90		98.937,90		98.937,90		98.937,90		98.937,90		593.627,64
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ S@rv. Qualq. Nat.-ISSQN Princ	48.698,21		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13
		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13		48.698,13
	Total Bimestral:	97.396,34		97.396,26		97.396,26		97.396,26		97.396,26		97.396,26		584.377,64

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 4

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	604,24	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	604,16	7.250,00
	Total Bimestral:	1.208,40	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	1.208,32	7.250,00
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMUDA	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	7.388,70	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	7.388,30	88.660,00
	Total Bimestral:	14.777,00	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	14.776,60	88.660,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.491,96	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	3.491,64	41.900,00
	Total Bimestral:	6.983,60	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	6.983,28	41.900,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	2.816,85	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	2.816,65	33.800,00
	Total Bimestral:	5.633,50	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	5.633,30	33.800,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
	Total Bimestral:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	1.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 5

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	166,74		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		2.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspecc Controle e Fiscal M/JMD Ativ	66,74		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66
		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66		66,66
	Total Bimestral:	133,40		133,32		133,32		133,32		133,32		133,32		800,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalizacão Vigilância Sanitária	675,11		674,99		674,99		674,99		674,99		674,99		674,99
		674,99		674,99		674,99		674,99		674,99		674,99		674,99
	Total Bimestral:	1.350,10		1.349,98		1.349,98		1.349,98		1.349,98		1.349,98		8.100,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	416,74		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
	Total Bimestral:	833,40		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32		5.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	83,37		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33
		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33
	Total Bimestral:	166,70		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		1.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	125,00		125,00		125,00		125,00		125,00		125,00		125,00
		125,00		125,00		125,00		125,00		125,00		125,00		125,00
	Total Bimestral:	250,00		250,00		250,00		250,00		250,00		250,00		1.500,00
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div Ativ	50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00
		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00		50,00
	Total Bimestral:	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		600,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	3.896,74		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66
		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66
	Total Bimestral:	7.793,40		7.793,32		7.793,32		7.793,32		7.793,32		7.793,32		46.760,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:

FOLHA 6

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	3.896,74		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66		3.896,66
	Total Bimestral:	7.793,40		7.793,32		7.793,32		7.793,32		7.793,32		7.793,32		46.760,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	3.536,74		3.536,66		3.536,66		3.536,66		3.536,66		3.536,66		3.536,66
	Total Bimestral:	7.073,40		7.073,32		7.073,32		7.073,32		7.073,32		7.073,32		42.440,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	120,00		120,00		120,00		120,00		120,00		120,00		120,00
	Total Bimestral:	240,00		240,00		240,00		240,00		240,00		240,00		1.440,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	120,00		120,00		120,00		120,00		120,00		120,00		120,00
	Total Bimestral:	240,00		240,00		240,00		240,00		240,00		240,00		1.440,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	120,00		120,00		120,00		120,00		120,00		120,00		120,00
	Total Bimestral:	240,00		240,00		240,00		240,00		240,00		240,00		1.440,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	666,85		666,65		666,65		666,65		666,65		666,65		666,65
	Total Bimestral:	1.333,50		1.333,30		1.333,30		1.333,30		1.333,30		1.333,30		8.000,00
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	666,85		666,65		666,65		666,65		666,65		666,65		666,65
	Total Bimestral:	1.333,50		1.333,30		1.333,30		1.333,30		1.333,30		1.333,30		8.000,00
1.1.3.1.50.0.0	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San	83,37		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33		83,33
	Total Bimestral:	166,70		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		1.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:
FOLHA 7
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maiο Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.1.3.1.50.0.1	Cont Melhor Exp Rede Água Pot Esg San Prin	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.3.1.51.0.0	Cont Melhor Exp Rede Ilum Pub na Cidade	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.3.1.51.0.1	Cont Melhor Exp Rede Ilu Pub Cidad Princ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.3.1.52.0.0	Contrib Melhor Exp Rede Ilum Pub Rural	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.3.1.52.0.1	Cont Melhor Exp Rede Ilu Pub Rural Princ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
	Total Bimestral:	166,70	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	
1.1.3.1.53.0.0	Contrib Melhorioria p/Pavimen Obras Complem	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	
1.1.3.1.53.0.1	Contrib Melhor Pav Obras Complemes Princ	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
	Total Bimestral:	833,40	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	69.286,74	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,40	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 8

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	69.286,74	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,40	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	831.440,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	69.286,74	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,40	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	831.440,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	69.286,74	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	69.286,66	831.440,00
	Total Bimestral:	138.573,40	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	138.573,32	831.440,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	452.100,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	452.100,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	452.100,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	37.675,00	452.100,00
	Total Bimestral:	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	75.350,00	452.100,00

IMAGEM!
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 9

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	37.675,00		37.675,00		37.675,00		37.675,00		37.675,00		37.675,00		37.675,00
	Total Bimestral:	75.350,00		75.350,00		75.350,00		75.350,00		75.350,00		75.350,00		452.100,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.416,85		1.416,65		1.416,65		1.416,65		1.416,65		1.416,65		1.416,65
	Total Bimestral:	2.833,50		2.833,30		2.833,30		2.833,30		2.833,30		2.833,30		17.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	166,74		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		2.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	166,74		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		2.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		2.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	166,74		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66		166,66
	Total Bimestral:	333,40		333,32		333,32		333,32		333,32		333,32		2.000,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	416,74		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
	Total Bimestral:	833,40		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32		5.000,00
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	416,74		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
	Total Bimestral:	833,40		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32		5.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 10

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	416,74		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
	Total Bimestral:	833,40		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serv Atendimento Saude Princ	416,74		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66		416,66
	Total Bimestral:	833,40		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32		833,32
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	833,37		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33
		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33
	Total Bimestral:	1.666,70		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66
1.6.9.99.0.0	Outros Serviços	833,37		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33
		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33
	Total Bimestral:	1.666,70		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66
1.6.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	833,37		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33
		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33
	Total Bimestral:	1.666,70		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.355,742,55		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82
		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82		3.355,740,82
	Total Bimestral:	6.711,483,37		6.711,481,64		6.711,481,64		6.711,481,64		6.711,481,64		6.711,481,64		6.711,481,64
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.249,257,98		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82
		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82		2.249,256,82
	Total Bimestral:	4.498,514,80		4.498,513,64		4.498,513,64		4.498,513,64		4.498,513,64		4.498,513,64		4.498,513,64
														26.991.083,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 11

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr's Partic na Receita Uniao	1.535.902,61		1.535.902,49		1.535.902,49		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16	
		1.535.902,49		1.535.902,49		1.535.902,49		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16	
	Total Bimestral:	3.071.805,10		3.071.804,98		3.071.804,98		3.070.138,32		3.070.138,32		3.070.138,32		3.070.138,32	18.430.830,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	1.535.069,24		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16	
		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16		1.535.069,16	
	Total Bimestral:	3.070.138,40		3.070.138,32		3.070.138,32		3.070.138,32		3.070.138,32		3.070.138,32		3.070.138,32	18.420.830,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	1.480.833,37		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33	
		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33	
	Total Bimestral:	2.961.666,70		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66	17.770.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	1.480.833,37		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33	
		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33		1.480.833,33	
	Total Bimestral:	2.961.666,70		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66		2.961.666,66	17.770.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	54.235,87		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83	
		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83	
	Total Bimestral:	108.471,70		108.471,66		108.471,66		108.471,66		108.471,66		108.471,66		108.471,66	650.830,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	54.235,87		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83	
		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83		54.235,83	
	Total Bimestral:	108.471,70		108.471,66		108.471,66		108.471,66		108.471,66		108.471,66		108.471,66	650.830,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Terrt Rural ITR	833,37		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33	
		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	833,37		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33	
		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33		833,33	
	Total Bimestral:	1.666,70		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66	10.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 12

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financos Explor Rec Natura	35.833,37		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33
		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33		35.833,33
	Total Bimestral:	71.666,70		71.666,66		71.666,66		71.666,66		71.666,66		71.666,66		71.666,66
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00
		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00
		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	402.294,70		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30
		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30		402.294,30
	Total Bimestral:	804.589,00		804.588,60		804.588,60		804.588,60		804.588,60		804.588,60		804.588,60
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF-Fund BI Manut ASPS	339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64
		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64		339.126,64
	Total Bimestral:	678.253,60		678.253,28		678.253,28		678.253,28		678.253,28		678.253,28		678.253,28
														4.069.520,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 13

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec B Manut ASPS Aten Primaria	237.001,74		237.001,66		237.001,66		237.001,66		237.001,66		237.001,66		2.844.020,00
	Total Bimestral:	474.003,40		474.003,32		474.003,32		474.003,32		474.003,32		474.003,32		2.844.020,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec B Man Red SPS Aten Prim, Pri	237.001,74		237.001,66		237.001,66		237.001,66		237.001,66		237.001,66		2.844.020,00
	Total Bimestral:	474.003,40		474.003,32		474.003,32		474.003,32		474.003,32		474.003,32		2.844.020,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec B Manut ASPS Aten Especi	51.666,74		51.666,66		51.666,66		51.666,66		51.666,66		51.666,66		620.000,00
	Total Bimestral:	103.333,40		103.333,32		103.333,32		103.333,32		103.333,32		103.333,32		620.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec B Manut ASPS Aten Espec Prin	51.666,74		51.666,66		51.666,66		51.666,66		51.666,66		51.666,66		620.000,00
	Total Bimestral:	103.333,40		103.333,32		103.333,32		103.333,32		103.333,32		103.333,32		620.000,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec B Manut ASPS Vig Saude	15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		180.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		180.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec B Manut ASPS Vig Saude Princ	15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		180.000,00
	Total Bimestral:	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		180.000,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec B Manut ASPS Ass Farmac	3.583,37		3.583,33		3.583,33		3.583,33		3.583,33		3.583,33		43.000,00
	Total Bimestral:	7.166,70		7.166,66		7.166,66		7.166,66		7.166,66		7.166,66		43.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec B Manut Red SPS Ass Farmac	3.583,37		3.583,33		3.583,33		3.583,33		3.583,33		3.583,33		43.000,00
	Total Bimestral:	7.166,70		7.166,66		7.166,66		7.166,66		7.166,66		7.166,66		43.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 14

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	208,37	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	2.500,00
	Total Bimestral:	416,70	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	2.500,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	208,37	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	2.500,00
	Total Bimestral:	416,70	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	2.500,00
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	31.666,74	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	380.000,00
	Total Bimestral:	63.333,40	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	380.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	31.666,74	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	380.000,00
	Total Bimestral:	63.333,40	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	63.333,32	380.000,00
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	63.167,74	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	758.012,00
	Total Bimestral:	126.335,40	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	758.012,00
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	63.167,74	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	63.167,66	758.012,00
	Total Bimestral:	126.335,40	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	126.335,32	758.012,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	51.774,98	621.300,00
	Total Bimestral:	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	103.549,96	621.300,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	222.600,00
	Total Bimestral:	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00	222.600,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 15

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00
		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00		18.550,00
	Total Bimestral:	37.100,00		37.100,00		37.100,00		37.100,00		37.100,00		37.100,00		222.600,00
1.7.1.4.51.0.0	Transf Dir FNDE Prog DinH Dir Escol PDDE	491,74		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
	Total Bimestral:	983,40		983,32		983,32		983,32		983,32		983,32		5.900,00
1.7.1.4.51.0.1	Transf Dir FNDE Prog DinH Dir Escol PDDE	491,74		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66		491,66
	Total Bimestral:	983,40		983,32		983,32		983,32		983,32		983,32		5.900,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	15.416,74		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
	Total Bimestral:	30.833,40		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		185.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	15.416,74		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66		15.416,66
	Total Bimestral:	30.833,40		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		30.833,32		185.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	1.658,37		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
	Total Bimestral:	3.316,70		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		19.900,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	1.658,37		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33		1.658,33
	Total Bimestral:	3.316,70		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		3.316,66		19.900,00
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	15.658,37		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33
		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33
	Total Bimestral:	31.316,70		31.316,66		31.316,66		31.316,66		31.316,66		31.316,66		187.900,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 16

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Agosto Julho		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	15.658,37		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33		15.658,33
	Total Bimestral:	31.316,70		31.316,66		31.316,66		31.316,66		31.316,66		31.316,66		187.900,00
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00
	Total Bimestral:	107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		642.000,00
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem União ao Fundeb VAAT	53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00
	Total Bimestral:	107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		642.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl União Fundeb VAAT Princ	53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00		53.500,00
	Total Bimestral:	107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		107.000,00		642.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00
	Total Bimestral:	135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		812.880,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00
	Total Bimestral:	135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		812.880,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00		67.740,00
	Total Bimestral:	135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		135.480,00		812.880,00
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da União e Suas Entid	59.083,31		59.083,31		59.083,31		59.083,31		59.083,31		59.083,31		59.083,31
	Total Bimestral:	118.166,62		118.166,62		118.166,62		118.166,62		118.166,62		118.166,62		709.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 17

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Mairo Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.1.7.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	7.916,74		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66	
	Total Bimestral:	15.833,40		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32	95.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saude SUS Princ	7.916,74		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66		7.916,66	
	Total Bimestral:	15.833,40		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32		15.833,32	95.000,00
1.7.1.7.51.0.0	Transf Conv Uniao Destin Prog Educacao	5.833,37		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33	
	Total Bimestral:	11.666,70		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66	70.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Educac Princ	5.833,37		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33		5.833,33	
	Total Bimestral:	11.666,70		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66		11.666,66	70.000,00
1.7.1.7.52.0.0	Transf Conv Uniao Des Prog Assist Social	31.666,74		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66	
	Total Bimestral:	63.333,40		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32	380.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Ass Soc Prin	31.666,74		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66		31.666,66	
	Total Bimestral:	63.333,40		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32		63.333,32	380.000,00
1.7.1.7.54.0.0	Transf Conv Uniao Des Prog Saneam Basic	3.333,37		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33	
	Total Bimestral:	6.666,70		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66	40.000,00
1.7.1.7.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Saneam Basic Prin	3.333,37		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33		3.333,33	
	Total Bimestral:	6.666,70		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66	40.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:

FOLHA 18

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	10.333,37		10.333,33		10.333,33		10.333,33		10.333,33		10.333,33		10.333,33	
	Total Bimestral:	20.666,70		20.666,66		20.666,66		20.666,66		20.666,66		20.666,66		20.666,66	124.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	10.333,37		10.333,33		10.333,33		10.333,33		10.333,33		10.333,33		10.333,33	
	Total Bimestral:	20.666,70		20.666,66		20.666,66		20.666,66		20.666,66		20.666,66		20.666,66	124.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	43.128,49		43.128,41		43.128,41		43.128,41		43.128,41		43.128,41		43.128,41	
	Total Bimestral:	86.256,90		86.256,82		86.256,82		86.256,82		86.256,82		86.256,82		86.256,82	517.541,00
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	33.083,37		33.083,33		33.083,33		33.083,33		33.083,33		33.083,33		33.083,33	
	Total Bimestral:	66.166,70		66.166,66		66.166,66		66.166,66		66.166,66		66.166,66		66.166,66	397.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	33.083,37		33.083,33		33.083,33		33.083,33		33.083,33		33.083,33		33.083,33	
	Total Bimestral:	66.166,70		66.166,66		66.166,66		66.166,66		66.166,66		66.166,66		66.166,66	397.000,00
1.7.1.9.60.0.0	Transf Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	5.045,12		5.045,08		5.045,08		5.045,08		5.045,08		5.045,08		5.045,08	
	Total Bimestral:	10.090,20		10.090,16		10.090,16		10.090,16		10.090,16		10.090,16		10.090,16	60.541,00
1.7.1.9.60.0.1	Transf Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	5.045,12		5.045,08		5.045,08		5.045,08		5.045,08		5.045,08		5.045,08	
	Total Bimestral:	10.090,20		10.090,16		10.090,16		10.090,16		10.090,16		10.090,16		10.090,16	60.541,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
	Total Bimestral:	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	60.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 19

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00
		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00
	Total Bimestral:	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		60.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	655.651,20		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67
		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67		655.650,67
	Total Bimestral:	1.311.301,87		1.311.301,34		1.311.301,34		1.311.301,34		1.311.301,34		1.311.301,34		7.867.808,57
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	425.842,61		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36
		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36		425.842,36
	Total Bimestral:	851.684,97		851.684,72		851.684,72		851.684,72		851.684,72		851.684,72		5.110.108,57
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	374.616,38		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29
		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29
	Total Bimestral:	749.232,67		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		4.495.395,57
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	374.616,38		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29
		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29		374.616,29
	Total Bimestral:	749.232,67		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		749.232,58		4.495.395,57
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00
		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00
	Total Bimestral:	75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		450.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00
		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00		37.500,00
	Total Bimestral:	75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		75.000,00		450.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.166,74		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66
		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66
	Total Bimestral:	6.333,40		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		38.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:

FOLHA 20

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPi Municípios Princ	3.166,74		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66
		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66
	Total Bimestral:	6.333,40		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		6.333,32		38.000,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Intery Dominio Econ	3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00
		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00
	Total Bimestral:	7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		46.200,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Intery Dom Econ Princ	3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00
		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00		3.850,00
	Total Bimestral:	7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		7.700,00		46.200,00
1.7.2.1.56.0.0	Transf Decor Part Out Rec Imp Estado e DF	6.709,49		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41
		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41
	Total Bimestral:	13.418,90		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		80.513,00
1.7.2.1.98.0.1	Transf Decor Part Out Rec Imp Estad e DF	6.709,49		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41
		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41		6.709,41
	Total Bimestral:	13.418,90		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		13.418,82		80.513,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00
		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00
	Total Bimestral:	310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		1.860.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00
		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00
	Total Bimestral:	310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		1.860.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00
		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00		155.000,00
	Total Bimestral:	310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		310.000,00		1.860.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 21

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	23.500,11		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99	
		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99		23.499,99	
	Total Bimestral:	47.000,10		46.999,98		46.999,98		46.999,98		46.999,98		46.999,98		46.999,98	282.000,00
1.7.2.4.50.0.0	Transf Conv Estad DF Sist Unic Saude SUS	1.666,74		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66	
		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66	
	Total Bimestral:	3.333,40		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32	20.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transf Conv Estado/DF SUS Princ	1.666,74		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66	
		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66		1.666,66	
	Total Bimestral:	3.333,40		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32		3.333,32	20.000,00
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	8.333,37		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33	
		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33	
	Total Bimestral:	16.666,70		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	8.333,37		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33	
		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33		8.333,33	
	Total Bimestral:	16.666,70		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66		16.666,66	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00	
		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00	
	Total Bimestral:	27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00	162.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00	
		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00		13.500,00	
	Total Bimestral:	27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00		27.000,00	162.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	51.308,48		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32	
		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32		51.308,32	
	Total Bimestral:	102.616,80		102.616,64		102.616,64		102.616,64		102.616,64		102.616,64		102.616,64	615.700,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 22

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destín Assist Social	19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
	Total Bimestral:	38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00		19.475,00	
	Total Bimestral:	38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00		38.950,00	
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	19.166,74		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
	Total Bimestral:	38.333,40		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32	
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	19.166,74		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66	
	Total Bimestral:	38.333,40		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32		38.333,32	
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	12.666,74		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
	Total Bimestral:	25.333,40		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados DF Princ	12.666,74		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66		12.666,66	
	Total Bimestral:	25.333,40		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32		25.333,32	
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Institucoes Publicas	450.833,37		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
	Total Bimestral:	901.666,70		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	450.833,37		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33	
	Total Bimestral:	901.666,70		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66	
														5.410.000,00	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 23

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	450.833,37		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33
		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33
	Total Bimestral:	901.666,70		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		5.410.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	450.833,37		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33
		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33		450.833,33
	Total Bimestral:	901.666,70		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		901.666,66		5.410.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
	Total Bimestral:	19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		117.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
	Total Bimestral:	19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		117.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
	Total Bimestral:	19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		117.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
	Total Bimestral:	19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		117.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00		9.750,00
	Total Bimestral:	19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		19.500,00		117.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 24

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	854.221,27	
	Total Bimestral:	1.708.442,30	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	1.708.442,54	10.250.656,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	25.000,11	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	
	Total Bimestral:	50.000,10	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	300.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000,11	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	
	Total Bimestral:	50.000,10	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	49.999,98	300.000,00
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.1.1.2.50.0.0	Opera Cred Internas para Progs Educacao	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.1.1.2.50.0.1	Oper Cred Internas p/Prog Educacao Princ	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	50.000,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	250.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 25

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33	
		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33	
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66	250.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	3.358,37		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
	Total Bimestral:	6.716,70		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66	40.300,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	3.358,37		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
	Total Bimestral:	6.716,70		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66	40.300,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.358,37		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
	Total Bimestral:	6.716,70		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66	40.300,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.358,37		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
	Total Bimestral:	6.716,70		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66	40.300,00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	3.358,37		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33		3.358,33	
	Total Bimestral:	6.716,70		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66		6.716,66	40.300,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95	
		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95		825.862,95	
	Total Bimestral:	1.651.726,50		1.651.725,90		1.651.725,90		1.651.725,90		1.651.725,90		1.651.725,90		1.651.725,90	9.910.356,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	299.362,22		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98	
		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98		299.362,98	
	Total Bimestral:	598.726,20		598.725,96		598.725,96		598.725,96		598.725,96		598.725,96		598.725,96	3.592.356,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 26

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Unhao e suas Entid	292.279,85	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	292.279,65	3.507.356,00
	Total Bimestral:	584.559,50	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	584.559,30	3.507.356,00
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Unhao p/Sist Unico Saude SUS	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	225.000,00
	Total Bimestral:	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Unhao Sist Un Saud SUS Princ	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	225.000,00
	Total Bimestral:	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	225.000,00
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destln Prog Educacao	18.333,37	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	220.000,00
	Total Bimestral:	36.666,70	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	220.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 27

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prog Educacae Princ	18.333,37		18.333,33		18.333,33		18.333,33		18.333,33		18.333,33		18.333,33
	Total Bimestral:	36.666,70		36.666,66		36.666,66		36.666,66		36.666,66		36.666,66		220.000,00
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	29.166,74		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66
	Total Bimestral:	58.333,40		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		350.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	29.166,74		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66		29.166,66
	Total Bimestral:	58.333,40		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		58.333,32		350.000,00
2.4.1.4.53.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Meio Ambient	6.666,74		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66
	Total Bimestral:	13.333,40		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		80.000,00
2.4.1.4.53.0.1	Transf Conv Uniao Prog Meio Ambien Princ	6.666,74		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66		6.666,66
	Total Bimestral:	13.333,40		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		13.333,32		80.000,00
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00
	Total Bimestral:	15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		90.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00		7.500,00
	Total Bimestral:	15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		90.000,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00		211.863,00
	Total Bimestral:	423.726,00		423.726,00		423.726,00		423.726,00		423.726,00		423.726,00		2.542.356,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

29 abr 2024 13:
FOLHA 28

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro							
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	211.863,00	2.542.356,00	
	Total Bimestral:	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00	423.726,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	526.500,33	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	526.499,97	6.318.000,00	
	Total Bimestral:	1.053.000,30	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94	1.052.999,94		
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	44.166,74	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	530.000,00	
	Total Bimestral:	88.333,40	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32		
2.4.2.1.50.0.0	Transf Reou Sistema Unico Saude SUS	44.166,74	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	530.000,00	
	Total Bimestral:	88.333,40	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32		
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	44.166,74	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	530.000,00	
	Total Bimestral:	88.333,40	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32	88.333,32		
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	250.666,85	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	250.666,65	3.008.000,00	
	Total Bimestral:	501.333,50	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30	501.333,30		
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32		
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	4.166,74	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00	
	Total Bimestral:	8.333,40	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32		

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 29

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		250.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	20.833,37		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33		20.833,33
	Total Bimestral:	41.666,70		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		41.666,66		250.000,00
2.4.2.2.52.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Saneam Basic	13.333,37		13.333,33		13.333,33		13.333,33		13.333,33		13.333,33		13.333,33
	Total Bimestral:	26.666,70		26.666,66		26.666,66		26.666,66		26.666,66		26.666,66		160.000,00
2.4.2.2.52.0.1	Transf Conv Estad Prog Sanea Basic Princ	13.333,37		13.333,33		13.333,33		13.333,33		13.333,33		13.333,33		13.333,33
	Total Bimestral:	26.666,70		26.666,66		26.666,66		26.666,66		26.666,66		26.666,66		160.000,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	212.333,37		212.333,33		212.333,33		212.333,33		212.333,33		212.333,33		212.333,33
	Total Bimestral:	424.666,70		424.666,66		424.666,66		424.666,66		424.666,66		424.666,66		2.548.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	212.333,37		212.333,33		212.333,33		212.333,33		212.333,33		212.333,33		212.333,33
	Total Bimestral:	424.666,70		424.666,66		424.666,66		424.666,66		424.666,66		424.666,66		2.548.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	231.666,74		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66
	Total Bimestral:	463.333,40		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		2.780.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	231.666,74		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66
	Total Bimestral:	463.333,40		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		2.780.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:

FOLHA 30

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	231.666,74		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		2.780.000,00
		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		231.666,66		
	Total Bimestral:	463.333,40		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		463.333,32		
90.0.0.0.00.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-379.389,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.0.0.0.00.0.	FUNDEB	-379.390,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.1.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	-379.390,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.1.7.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	-379.390,21		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-4.552.679,11
		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		-379.389,90		
	Total Bimestral:	-758.780,11		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		-758.779,80		
95.1.7.1.000.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-296.333,48		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-3.556.000,00
		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		
	Total Bimestral:	-592.666,80		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		
95.1.7.1.1.00.0.	Dedu. Cota-Parte Part União	-296.333,48		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-3.556.000,00
		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		-296.333,32		
	Total Bimestral:	-592.666,80		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		-592.666,64		
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-296.166,74		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-3.554.000,00
		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		
	Total Bimestral:	-592.333,40		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:
FOLHA 31
Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Cota Mensal	-296.166,74		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66	
		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66	
	Total Bimestral:	-592.333,40		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32	
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-296.166,74		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66	
		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66		-296.166,66	
	Total Bimestral:	-592.333,40		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32		-592.333,32	
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-166,74		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66	
		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66	
	Total Bimestral:	-333,40		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32	
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-166,74		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66	
		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66		-166,66	
	Total Bimestral:	-333,40		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32		-333,32	
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-83.056,73		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58	
		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58	
	Total Bimestral:	-166.113,31		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16	
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-83.056,73		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58	
		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58		-83.056,58	
	Total Bimestral:	-166.113,31		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16		-166.113,16	
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-74.923,36		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25	
		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25	
	Total Bimestral:	-149.846,61		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50	
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-74.923,36		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25	
		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25		-74.923,25	
	Total Bimestral:	-149.846,61		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50	
	Total Bimestral:	-149.846,61		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-149.846,50		-899.079,11	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILLAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:
FOLHA 32

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00
		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00
	Total Bimestral:	-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-90.000,00
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00
		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00		-7.500,00
	Total Bimestral:	-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-15.000,00		-90.000,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-633,37		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33
		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33
	Total Bimestral:	-1.266,70		-1.266,66		-1.266,66		-1.266,66		-1.266,66		-1.266,66		-7.600,00
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-633,37		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33
		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33		-633,33
	Total Bimestral:	-1.266,70		-1.266,66		-1.266,66		-1.266,66		-1.266,66		-1.266,66		-7.600,00
	Total Geral do Bimestre:	8.166.785,80		8.166.782,06		8.166.782,06		8.166.782,06		8.166.782,06		8.166.782,06		49.000.696,10

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:14
FOLHA 1

Despesa Prevista no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.798.333,26	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	2.798.333,48	33.580.001,54
	Total Bimestral:	5.596.666,74	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	5.596.666,96	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.593.093,38	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	1.593.093,58	19.117.122,76
	Total Bimestral:	3.186.186,96	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	3.186.187,16	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	5.758,51	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	69.102,56
	Total Bimestral:	11.517,06	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.758,51	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	5.758,55	69.102,56
	Total Bimestral:	11.517,06	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	11.517,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.587.334,87	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	1.587.335,03	19.048.020,20
	Total Bimestral:	3.174.669,90	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	3.174.670,06	
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	1.666,63	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
	Total Bimestral:	3.333,30	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	
3.1.90.03.00	Pensões	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Total Bimestral:	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	560.600,00	6.727.200,00
	Total Bimestral:	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	1.121.200,00	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

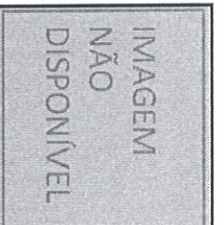
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Despesa Prevista no Exercício de 2024

29 abr 2024 13:14
FOLHA 2

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50	
		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50		726.005,50	
	Total Bimestral:	1.452.011,00		1.452.011,00		1.452.011,00		1.452.011,00		1.452.011,00		1.452.011,00		1.452.011,00	8.712.066,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85	
		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85		286.087,85	
	Total Bimestral:	572.175,70		572.175,70		572.175,70		572.175,70		572.175,70		572.175,70		572.175,70	3.433.054,20
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	7.141,63		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67	
		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67		7.141,67	
	Total Bimestral:	14.283,30		14.283,34		14.283,34		14.283,34		14.283,34		14.283,34		14.283,34	85.700,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
	Total Bimestral:	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	60.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	166,63		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67	
		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67	
	Total Bimestral:	333,30		333,34		333,34		333,34		333,34		333,34		333,34	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	416,63		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67	
		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67	
	Total Bimestral:	833,30		833,34		833,34		833,34		833,34		833,34		833,34	5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	583,26		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34	
		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34	
	Total Bimestral:	1.166,60		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68	7.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	583,26		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34	
		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34		583,34	
	Total Bimestral:	1.166,60		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68		1.166,68	7.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: MARILAC
 UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:14
 FOLHA 3
 Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
 Despesa Prevista no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	416,63		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67
		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67		416,67
	Total Bimestral:	833,30		833,34		833,34		833,34		833,34		833,34		5.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	166,63		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67
		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67		166,67
	Total Bimestral:	333,30		333,34		333,34		333,34		333,34		333,34		2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.204.656,62		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56
		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56		1.204.656,56
	Total Bimestral:	2.409.313,18		2.409.313,12		2.409.313,12		2.409.313,12		2.409.313,12		2.409.313,12		14.455.878,78
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25
		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25
	Total Bimestral:	9.414,50		9.414,50		9.414,50		9.414,50		9.414,50		9.414,50		56.487,00
3.3.30.41.00	Contribuições	4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25
		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25		4.707,25
	Total Bimestral:	9.414,50		9.414,50		9.414,50		9.414,50		9.414,50		9.414,50		56.487,00
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins. Lucrativos	1.708,37		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33
		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33		1.708,33
	Total Bimestral:	3.416,70		3.416,66		3.416,66		3.416,66		3.416,66		3.416,66		20.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	625,00		625,00		625,00		625,00		625,00		625,00		625,00
		625,00		625,00		625,00		625,00		625,00		625,00		625,00
	Total Bimestral:	1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		1.250,00		7.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.083,37		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33
		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33		1.083,33
	Total Bimestral:	2.166,70		2.166,66		2.166,66		2.166,66		2.166,66		2.166,66		13.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Despesa Prevista no Exercício de 2024

29 abr 2024 13:14
FOLHA 4

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	16.032,60
	Total Bimestral:	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	16.032,60
3.3.70.41.00	Contribuições	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	1.336,05	16.032,60
	Total Bimestral:	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	2.672,10	16.032,60
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	146.000,00
	Total Bimestral:	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	146.000,00
3.3.71.70.00	Rateio para Particip. Consórcio Público	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	12.166,67	146.000,00
	Total Bimestral:	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	24.333,34	146.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.184.738,32	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	1.184.738,26	14.216.859,18
	Total Bimestral:	2.369.476,58	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	2.369.476,52	14.216.859,18
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.458,37	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	6.458,33	77.500,00
	Total Bimestral:	12.916,70	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	12.916,66	77.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
	Total Bimestral:	833,30	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	382.526,17	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	382.526,11	4.590.313,38
	Total Bimestral:	765.052,28	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	765.052,22	4.590.313,38

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

Despesa Prevista no Exercício de 2024

29 abr 2024 13:14
FOLHA 5

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
3.3.90.31.00	Premiação Cult, Artist, Científ, Desport	2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00		2.500,00
	Total Bimestral:	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	34.625,00		34.625,00		34.625,00		34.625,00		34.625,00		34.625,00		34.625,00
	Total Bimestral:	69.250,00		69.250,00		69.250,00		69.250,00		69.250,00		69.250,00		415.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.112,50		2.112,50		2.112,50		2.112,50		2.112,50		2.112,50		2.112,50
	Total Bimestral:	4.225,00		4.225,00		4.225,00		4.225,00		4.225,00		4.225,00		25.350,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	38.883,37		38.883,33		38.883,33		38.883,33		38.883,33		38.883,33		38.883,33
	Total Bimestral:	77.766,70		77.766,66		77.766,66		77.766,66		77.766,66		77.766,66		466.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica	172.940,13		172.940,17		172.940,17		172.940,17		172.940,17		172.940,17		172.940,17
	Total Bimestral:	345.880,30		345.880,34		345.880,34		345.880,34		345.880,34		345.880,34		2.075.282,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	451.717,78		451.717,82		451.717,82		451.717,82		451.717,82		451.717,82		451.717,82
	Total Bimestral:	903.435,60		903.435,64		903.435,64		903.435,64		903.435,64		903.435,64		5.420.613,80
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	9.583,37		9.583,33		9.583,33		9.583,33		9.583,33		9.583,33		9.583,33
	Total Bimestral:	19.166,70		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		19.166,66		115.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.500,00		21.500,00		21.500,00		21.500,00		21.500,00		21.500,00		21.500,00
	Total Bimestral:	43.000,00		43.000,00		43.000,00		43.000,00		43.000,00		43.000,00		258.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

29 abr 2024 13:14

FOLHA 6

Despesa Prevista no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maio Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	39.291,63		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67	
		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67		39.291,67	
	Total Bimestral:	78.583,30		78.583,34		78.583,34		78.583,34		78.583,34		78.583,34		78.583,34	471.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.416,63		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67	
		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67		20.416,67	
	Total Bimestral:	40.833,30		40.833,34		40.833,34		40.833,34		40.833,34		40.833,34		40.833,34	245.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	183,37		183,33		183,33		183,33		183,33		183,33		183,33	
		183,33		183,33		183,33		183,33		183,33		183,33		183,33	
	Total Bimestral:	366,70		366,66		366,66		366,66		366,66		366,66		366,66	2.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.583,37		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33	
		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33		1.583,33	
	Total Bimestral:	3.166,70		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66		3.166,66	19.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.277.974,62		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54	
		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54		1.277.974,54	
	Total Bimestral:	2.555.949,16		2.555.949,08		2.555.949,08		2.555.949,08		2.555.949,08		2.555.949,08		2.555.949,08	15.335.694,56
4.4.00.00.00	Investimentos	1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88	
		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88	
	Total Bimestral:	2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76	15.039.694,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88	
		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88		1.253.307,88	
	Total Bimestral:	2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76		2.506.615,76	15.039.694,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13	
		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13		844.662,13	
	Total Bimestral:	1.689.324,26		1.689.324,26		1.689.324,26		1.689.324,26		1.689.324,26		1.689.324,26		1.689.324,26	10.135.945,56

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:14

FOLHA 7

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Despesa Prevista no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício	
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro			
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	404.145,75		404.145,75		404.145,75		404.145,75		404.145,75		404.145,75		404.145,75	
	Total Bimestral:	808.291,50		808.291,50		808.291,50		808.291,50		808.291,50		808.291,50		808.291,50	4.849.749,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	4.500,00		4.500,00		4.500,00		4.500,00		4.500,00		4.500,00		4.500,00	
	Total Bimestral:	9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00	54.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	1.333,37		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33	
	Total Bimestral:	2.666,70		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66	16.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.333,37		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33	
	Total Bimestral:	2.666,70		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66	16.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.333,37		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33		1.333,33	
	Total Bimestral:	2.666,70		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66		2.666,66	16.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	23.333,37		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33	
	Total Bimestral:	46.666,70		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66	280.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.333,37		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33	
	Total Bimestral:	46.666,70		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66	280.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.333,37		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33		23.333,33	
	Total Bimestral:	46.666,70		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66		46.666,66	280.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

29 abr 2024 13:14

FOLHA 8

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025
Despesa Prevista no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro Fevereiro		Março Abril		Maió Junho		Julho Agosto		Setembro Outubro		Novembro Dezembro		
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	7.083,37	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
	Total Bimestral:	14.166,70	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	85.000,00
	Total Geral do Bimestre:	8.166.782,60	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	8.166.782,70	49.000.696,10

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2025

29 abr 2024 13:14
FOLHA: 1

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2021 0,00

Exercícios

Especificação	2022 (b)	2023 (c)		2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	4,62	0,00	3,73	3,60	3,50	3,50

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2025

29 abr 2024 13:15
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x
RECEITAS PRIMÁRIAS									
Total das Receitas Correntes	41.501.293,37	40.059.163,48	0,00	44.406.384,41	42.904.719,24	0,00	47.514.831,78	45.908.050,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	484.199,16	467.373,71	0,00	518.093,16	500.573,10	0,00	554.359,68	535.613,00	0,00
(+) Total das Receitas de Capital	10.978.452,58	10.596.961,95	0,00	11.746.944,29	11.349.704,63	0,00	12.569.230,41	12.144.184,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	321.300,01	310.135,14	0,00	343.791,02	332.165,24	0,00	34.379.102,00	355.417,00	0,00
(-) Alienação de Bens	43.161,28	41.661,47	0,00	46.182,53	44.620,80	0,00	49.415,33	47.744,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	51.631.085,50	49.836.955,11	0,00	55.245.261,99	53.377.064,73	0,00	59.112.430,75	57.113.459,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS									
Total das Despesas Correntes	35.964.181,69	34.714.461,09	0,00	38.481.674,61	37.180.361,94	0,00	41.175.391,90	39.782.987,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.496,92	7.236,41	0,00	8.021,78	7.750,51	0,00	8.583,26	8.293,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	16.424.528,96	15.853.792,43	0,00	17.574.246,08	16.979.947,90	0,00	18.804.443,24	18.168.544,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	299.880,04	289.459,50	0,00	320.871,64	310.020,91	0,00	343.332,64	331.722,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	91.035,04	87.871,66	0,00	97.407,52	94.113,55	0,00	104.226,04	100.701,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	52.172.368,73	50.359.429,27	0,00	55.824.434,79	53.936.651,97	0,00	59.732.145,28	57.712.217,66	0,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2025

29 abr 2024 13:15
FOLHA: 2

Resultado Primário (III) = (I - II)	-541.283,23	-522.474,16	0,00	-54.128.323,00	-579.172,80	-559.587,25	0,00	-57.917.280,00	-619.714,53	-598.758,00	0,00	-61.971.453,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parceiros públicos Privados

Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2025	2026	2027
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,60	3,50	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP - Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB:	1.063.980.000,00	1.100.000.000,00	1.139.000.000,00
Receita Corrente Líquida	1,00	1,00	1,00

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0360
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0350
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0350

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2025

29 abr 2024 13:17
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	33.260.390,10	0,00	3.741.326,921,00	33.260.390,10	0,00	3.741.326,921,00	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	321.900,00	0,00	32.190.000,00	321.900,00	0,00	32.190.000,00	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	8.475.656,00	0,00	847.565.600,0	8.475.656,00	0,00	847.565.600,0	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	30.000.000,00	300.000,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	40.300,00	0,00	4.030.000,00	40.300,00	0,00	4.030.000,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	41.073.846,10	0,00	4.107.384,610,00	41.073.846,10	0,00	4.107.384,610,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	29.042.951,54	0,00	2.895.795,154,00	29.042.951,54	0,00	2.895.795,154,00	-0,00	-0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	0,00	700.000,00	7.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	12.693.094,56	0,00	1.269.309,456,00	12.693.094,56	0,00	1.269.309,456,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	280.000,00	0,00	28.000.000,00	280.000,00	0,00	28.000.000,00	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	85.000,00	0,00	8.500.000,00	85.000,00	0,00	8.500.000,00	-0,00	-0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	41.534.046,10	0,00	4.153.404,610,00	41.534.046,10	0,00	4.153.404,610,00	0,00	0,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2025

29 abr 2024 13:17
FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-460.200,00	-0,00	-46.020.000,0	-460.200,00	-0,00	-46.020.000,0	0,00	-0,00
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

	Previsão	Realizado	Varição
*Valores PIB no exercício de 2023	924.700.000.000,00	1.028.000.000.000,00	103.300.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2025

29 abr 2024 13:18
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	44.789.087,76	80,42%	56.272.570,71	68,9%	18.180.796,76	65,01%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.902.029,69	19,58%	25.396.264,67	31,1%	9.785.504,02	34,99%
TOTAL	55.691.117,45	100%	81.668.835,38	100%	27.966.300,78	100%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2025

29 abr 2024 13:18
FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2021(a)	2022(b)	2023(c)
Receitas Realizadas			
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Despesas Executadas	2021(d)	2022(e)	2023(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2021(g)	2022(h)	2023(i)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	0,00		0,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	0,00	SUB TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

R\$ 1,00

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARILAC ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2025 29 abr 2024 13: FOLHA 1	IMAGEM NÃO DISPONÍVEL
--	---	-----------------------

Eventos		Valores Previsto Para 2025
Aumento Permanente da Receita		61.029.248,00
(-) Transferências Constitucionais		43.127.983,00
(-) Transferências ao FUNDEB		4.875.919,30
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		13.025.345,70
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		13.025.345,70
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)		13.025.345,70

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

ENTIDADE: PREFEITURA	MUNICÍPIO: MARILAC	UF: MINAS GERAIS	IMAGEM NÃO DISPONÍVEL
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			1
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS			
OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			29 abr 2024 13:47
Exercício de 2025			
FOLHA			1
29 abr 2024 13:47			

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2025

29 abr 2024 13:47

FOLHA: 1

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)		VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	criação de cargos, reformulação das carreiras e	360	1.014.771,87	20	53.400,00	0	0,00	380	1.068.171,87
	TOTALS	360	1.014.771,87	20	53.400,00	0	0,00	380	1.068.171,87

JUSTIFICATIVA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

MARILAC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Exercício de 2025

29 abr 2024 13:48
FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTUITAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	Concessão de isenção em caráter não geral	TRIBUTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE JUROS E MULTAS	35.000,00	40.000,00	45.000,00	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO.
Totais:			35.000,00	40.000,00	45.000,00	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MARILAC

UF: MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA

LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Agão Valor Orçamento

Programa: 0001 - ADMINIST. E COORDENACAO DE GOVERNO

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2009 - MANUT. ATIV. ASSES. PLANEJ. COORDENACAO

TOTAL: 6.669,69

Programa: 0002 - ADMINISTRACAO DE PRECATORIOS

Função: 02 - Judiciaria

Subfunção: 061 - Acao Judiciaria

3003 - PRECATORIOS JUDICIAIS REGIME ESPECIAL

327.529,40

Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc. Judicialio

2008 - MANUT. SERV. JURIDICOS E PRECATORIOS

138.157,86

TOTAL: 465.687,26

Programa: 0003 - ASSIST. DE PROJ. CAPTACAO DE RECURSOS

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2010 - MANUT. ATIV. ELAB. PROJ. E CAP. RECURSOS

106.595,93

TOTAL: 106.595,93

Programa: 0004 - AQUISICAO VEICULOS PARA O SETOR

Função: 10 - Saude

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2059 - AQUISICAO DE VEICULO P/ SERV. SAUDE

95.281,28

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2036 - AQUIS. VEICULO P/ TRANSP. ESCOLAR

416.855,60

2037 - AQUISICAO VEICULO P/ DEPTO. EDUCACAO

101.236,36

2038 - AQUIS. VEIC. PROJ. CAMINHO ESCOLA/ FNDE

238.203,20

TOTAL: 851.576,44

Programa: 0005 - APOIO A ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2004 - MANUT. SECRET. E GAB. PREFEITO

664.586,93

2013 - CONTRIBUICAO FINANCEIRA A ARDOCE

7.184,92

2014 - MANUT. ATIV. SECRET. ADM/ FAZENDA

338.200,00

2021 - MANUT. ATIV. DIV. REC. HUMANOS/ PESSOAL

147.159,55

2023 - MANUT. ATIV. COMPRA/ MAT/ PAT/ SERV

612.777,73

2025 - MANUT. ATIV/DIVISAO DE CONTABILIDADE

429.956,78

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MARILAC

UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA

LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Agão Valor Orçamento

2027 - MANUT. AT/ DIV/ TESOURARIA AT. FAZENDA

2052 - MANUT. DIV/ CULT/ ESP/ LAZER E TURISMO

2078 - MANUT. ATIVIDADES DIVISAO DE OBRAS

2093 - MANUT. ATIV. DIVISAO TRANSPORTES

2096 - MANUT. ATIVIDADES DIVISAO URBANISMO

2100 - MANUT. ATIV. DIV. AGR. ABAST. M. AMBIENTE

2163 - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO CIMVA

Função: 10 - Saude

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2060 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNIC. SAUDE

2070 - MANUT. CONTRATO RATEIO-GESTAO DO CISDOCE

258.212,27

176.270,37

2.885.675,74

19.651,76

359.464,60

74.081,20

56.000,00

Programa: 0006 - REESTRUT. GABINETE E SECRET. PREFEITO

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2005 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ GABINETE

89.326,20

89.326,20

Programa: 0007 - PREVIDENCIA SOCIAL SEG. MUNICIPIO

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatuario

2007 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

Função: 09 - Previdencia Social

Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatuario

2012 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

107.191,44

8.146,55

115.337,99

Programa: 0009 - FESTIVIDADES E COMEMORACOES LOCAL

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 695 - Turismo

2054 - REALIZACAO FESTAS TRAD. MUNICIPIO

566.685,41

566.685,41

Programa: 0011 - PROMOCAO ATIV. AGRIC. E EXT. RURAL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensao Rural

2103 - CONTRIBUICAO FINANÇEIRA- EMATER/SENAR - MG

2104 - MANUTENCAO ASSOS./ COOPER. RURAL

116.719,57

67.276,92

Subfunção: 608 - Promocao da Producao Agropecuaria

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49

FOLHA:

3

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Valor Orçamento Ação

1015 - AQUIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ATIV. AGROPECUARIA

TOTAL: 723.526,74

Programa: 0012 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

2108 - PROG. DE APOIO E PROTECAO AO IDOSO

TOTAL: 33.348,45

Programa: 0013 - EDIFICACOES PUBLICAS

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2079 - AQUISICAO DE IMOVEIS INTER. PUBLICO

2080 - CONST. AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS

TOTAL: 301.327,05

Programa: 0014 - ABERTURA/ CONSERV. ESTRADAS VICINAIS

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario

2089 - AQUIS. MAQ. E CAMINH- OBRAS/ TRANSPORTE

2095 - ABERT. CONSERV. E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/RURALS

TOTAL: 745.695,12

Programa: 0015 - SISTEMA DE AGUA E ESGOTO MUNICIPAL

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano

2083 - CONST. ESTACAO TRAT. ESGOTO SANITARIO

2084 - CANALIZACAO DE CORREGOS E RIOS

2085 - CONST. E EXTENCAO ESGOTO SANITARIO

2086 - CONST. MANUT. GALER. CAPT. AGUAS PLUVI

TOTAL: 1.494.432,46

Programa: 0017 - ELETRIFICACAO URBANA E RURAL

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

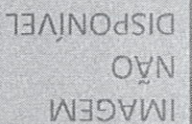
2088 - EXTENCAO REDE ELET. URBANA E RURAL

TOTAL: 250.000,00

Programa: 0018 - PROM. E EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA

Função: 10 - Saude

Subfunção: 301 - Atencao Basica



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49
FOLHA: 4

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Agão Valor Orçamento

2062 - MANUT. MEDICINA PREVENTIVA- PAB FIXO

Programa: 0019 - CONTROLE DA DIVIDA INTERNA

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Servico da Divida Interna

3001 - AMORTIZACAO DE DIVIDA INSS/PASEP/PPSEM
3002 - AMORTIZACAO DIVIDA OPERACAO CREDITO BDMG

Programa: 0021 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Função: 12 - Educacao
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao

2035 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO

Programa: 0022 - ADMINIST. E AVALIACAO CONT. INTERNO

Função: 04 - Administracao
Subfunção: 124 - Controle Interno

2011 - MANUT. SERVICOS DE CONTROLE INTERNO

Programa: 0023 - MANUT. TORRE REPETICAO SINAL TV

Função: 24 - Comunicacoes
Subfunção: 722 - Telecomunicacoes

2087 - MANUT. TORRE REPETICAO DE SINAL TV

Programa: 0024 - SERV. ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 752 - Energia Eletrica

2099 - MANUT. SERV. ILUMINACAO PUB. MUNICIPAL

Programa: 0026 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA- PSF

Função: 10 - Saude
Subfunção: 301 - Atencao Basica

2063 - MANUT. PROG. ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - ESF

Programa: 0027 - MODERNIZAR SETOR DE DIF. CULTURAL

Programa: 0032 - VIGILANCIA SANITARIA
 Função: 10 - Saude
 Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
 2075 - ACOES BASICA VIGILANCIA SANITARIA
 4.895,08

Programa: 0031 - PROG. AGENTES COMUNIT. DE SAUDE- PAC
 Função: 10 - Saude
 Subfunção: 301 - Atencao Basica
 2064 - MANUT. PROG. AGENTES COM. SAUDE- PACS
 116.695,75

Programa: 0030 - OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PUBLICAS
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 - Servicos Urbanos
 2082 - PAVIMENTACAO DAS VIAS URBANAS
 1.252.948,83

Programa: 0029 - ADMINISTRACAO DE OBRAS MUNICIPAIS
 Função: 17 - Saneamento
 Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano
 2077 - MELHORIA SANITARIAS- CONV. FEDERAL
 77.416,04

Programa: 0028 - MODERNIZ. E AMPL. AREAS DE ESP. LAZER
 Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 392 - Difusao Cultural
 2056 - CONTRIB. RADIO E ASSOC. COMUNITARIA
 5.359,57

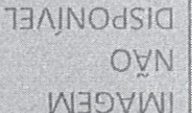
Programa: 0029 - ADMINISTRACAO DE OBRAS MUNICIPAIS
 Função: 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitario
 1013 - CONST/AMPL/COMPLEXO DE LAZER E TURISMO
 2057 - CONST. REF. QUADRAS/ GINASIO POLIESPOR
 2058 - CONST. REF. CAMPOS FUTEBOL
 2158 - MANUT.ATIV.COMPLEXO DE LAZER E TURISMO
 934.947,56

Programa: 0029 - ADMINISTRACAO DE OBRAS MUNICIPAIS
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
 2098 - MANUT. REF. AMPL. PRACAS PARQ. JARDINS
 95.281,28

Agão Valor Orçamento

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2025</p> <p>FOLHA: 5</p> <p>29 abr 2024 13:49</p>	<p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>MUNICIPIO: MARILAC</p> <p>UF: MINAS GERAIS</p>	<p>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</p>
---	---	------------------------------



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: MARILAC
 UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
 LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49
 FOLHA: 6

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Agão Valor Orçamento

Programa: 0033 - VIGILANCIA EPID. CONT. DOENCAS- ECD

Função: 10 - Saude

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

2076 - MANUT. EPID./ CONTROLE DE DOENCAS

TOTAL: 1.190.491,95

Programa: 0034 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

Função: 10 - Saude

Subfunção: 301 - Atencao Basica

2065 - MANUT. PROG. SAUDE BUCAL

300.611,25

TOTAL: 300.611,25

Programa: 0035 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Função: 10 - Saude

Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao

2072 - PROG. COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL

2073 - COMBATE A FOME E DESNUTRICAO GERAL

12.000,00

25.000,00

TOTAL: 37.000,00

Programa: 0036 - ADMINISTRACAO DO SERV. ADM. PUBLICA

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatuario

2024 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

Função: 09 - Previdencia Social

Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatuario

20.910,67

50.439,53

12.244,84

57.771,42

20.539,07

3.573,05

12.493,76

216.926,89

369.214,96

4.527,05

102.427,38

15.306,94

140.451,75

Função: 12 - Educacao
 Subfunção: 122 - Administracao Geral
 2030 - MANUT. ATIV. SECRET. MUNIC. EDUCACAO.

2101 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2097 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2094 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2090 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2081 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2074 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2055 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2028 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2026 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2022 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

2018 - MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

Programa: 0044 - PROMOCAO DE DEFESA CIVIL
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 182 - Defesa Civil
 2017 - MANUT. ATIV. CONV. POLICIA CIVIL
 6.550,59
TOTAL: 6.550,59

Programa: 0043 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 181 - Policiamento
 2016 - MANUT. ATIVIDADE CONVENIO PMMG
 39.899,04
TOTAL: 39.899,04

Programa: 0042 - APOIO A DEFESA TERRESTRE
 Função: 05 - Defesa Nacional
 Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
 2015 - MANUT. ATIV. JUNTA SERVICIO MILITAR
 17.817,60
TOTAL: 17.817,60

Programa: 0041 - DIVULG. MATERIA INT. MUNICIPIO
 Função: 04 - Administracao
 Subfunção: 122 - Administracao Geral
 2006 - PUBLIC. OFICIAIS E DE INT. ADMINIST
 60.000,00
TOTAL: 60.000,00

Programa: 0040 - EDIFICACOES PUBLICAS DA SAUDE
 Função: 10 - Saude
 Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 2069 - CONST. REF. AMPL. POST. SAUDE MUNICIPAL
 235.875,43
TOTAL: 235.875,43

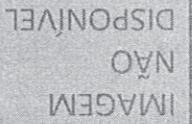
Programa: 0038 - ACOES E SERV. SAUDE PUB. MUNICIPAL
 Função: 10 - Saude
 Subfunção: 301 - Atencao Basica
 2066 - MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE
 2067 - CONG. AUX. FINAN. TRATAMENTO SAUDE- TFD
 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 2068 - AQUIS. APARELHOS, EQUIP. E UTENSILIOS
 2159 - MANUTENCAO CONTRATO RATEIO CONSUMRGE
 2.893.631,67
 285.843,84
 471.880,54
 35.730,48
TOTAL: 3.687.086,53

TOTAL: 1.026.827,31

Agão Valor Orçamento

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a" R\$ 1,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPIO: MARILAC UF: MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2025	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS FOLHA: 7 29 abr 2024 13:49	NÃO IMAGEM DISPONIVEL



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICIPIO: MARILAC
 UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
 LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49

FOLHA: 8

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Agão Valor Orçamento

Programa: 0045 - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO

Função: 18 - Gestao Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

2105 - CONST. ATERRO SANITARIO MUNICIPAL

25.011,34

TOTAL:

25.011,34

Programa: 0046 - PROGRAMA GERACAO DE EMPREGO E RENDA

Função: 08 - Assistencia Social

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

2123 - CONST. CENTRO GER. EMPREGO/ RENDA- CONV

23.820,32

TOTAL:

170.315,29

Programa: 0047 - EDIFICACOES PUBLICA DA EDUCACAO

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2039 - CONST. AMPL. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS

154.832,08

TOTAL:

154.832,08

Programa: 0048 - IMPLANTACAO DO HORTO MUNICIPAL

Função: 18 - Gestao Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperacao de Areas Degradadas

2107 - REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADADAS

11.910,16

TOTAL:

11.910,16

Programa: 0050 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF

Função: 08 - Assistencia Social

Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria

2114 - MANUT. PROG. BOLSA FAMILIA MUNICIPIO

25.725,95

TOTAL:

25.725,95

Programa: 0051 - EDUCACAO COM RECURSOS PROPRIOS

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 272 - Previdencia do Regime Estatuario

2031 - MANUT. REC. PREVIDENCIARIA- EDUC. REC. P

428.765,76

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2040 - MANUT. ATIV. EDUCACAO FUNDAMENTAL

1.796.111,68

2041 - AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

262.023,52

Programa:	0056 - ASSIST. SOCIAL GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
	2115 - MANUT. ATIV. SERVIÇO DE ASSIST. SOCIAL	357.507,27
	2116 - AQUIS. VEICULO P/ SERV. ASSIST. SOCIAL	95.281,28
	2140 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	5.955,08
	2154 - MANUT.ACOES INDICE GESTAO SUAS-IGDSUAS	41.256,79
Subfunção:	306 - Alimentacao e Nutricao	
	2122 - MANUT. DIST. CESTAS BASICAS ALIMENTOS	95.281,28
Subfunção:	482 - Habitacao Urbana	
	2124 - CONST. CASAS POP. P/FAM. BAIXA RENDA	459.732,18
	2125 - MANUT. DIST. MAT. CONST. FAM. CARENTES	47.640,64

Programa:	0054 - CONST. REF. AMPL. CRECHE E PRE-ESCOLAR	
Função:	12 - Educacao	
Subfunção:	365 - Educacao Infantil	
	2051 - CONVENIO P/ REFORMA/ AMPL. DE CRECHE	24.415,83

Programa:	0053 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	
	2110 - MANUT. ATIVIDADE CONSELHO TUTELAR	122.722,29

Programa:	0052 - EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
Função:	12 - Educacao	
Subfunção:	272 - Previdencia do Regime Estatutario	
	2032 - MANUT. REC. PREVIDENCIARIO- FUNDEB 30%	140.831,69
	2033 - MANUT. REC. PREVIDENCIARIO- FUNDEB 70%	278.778,73
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
	2042 - MANUT. REMUN. PROF. MAGIST.- FUNDEB 70%	1.720.989,77
	2043 - MANUT. ATIV. ENS. FUND.- FUNDEB 30%	657.126,86
Subfunção:	365 - Educacao Infantil	
	2142 - MANUT. ATIV. ED. INFANTIL FUNDEB 30%	608.903,82
	2143 - MANUT. ATIV. ED. INFANTIL FUNDEB 70%	1.283.386,77

Programa:	0052 - EDUCACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
Função:	14 - Aperfeiçoamento Profis. Educacao	
	2044 - APERFEIÇOAMENTO PROFIS. EDUCACAO	14.292,19

Agão Valor Orçamento

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
MUNICIPIO:	MARILAC	
UF:	MINAS GERAIS	
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2025		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS FOLHA: 9 29 abr 2024 13:49		

Programa: 0106 - MANUT. CONSERVACAO DE VIAS

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

2127 - CONST. AMP./REF. PONTES E MATA BURROS

2128 - MANUT./ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

TOTAL: 968.296,01

Programa: 0104 - CONTRIBUICAO AO PASEP

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho

2029 - CONTRIB. P/FORMACAO DO PASEP

TOTAL: 297.754,00

Programa: 0101 - ADMINIST.DOS SERVICOS LEGISLATIVOS

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

2001 - MANUT. SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS

2002 - MANUT. SECRETARIA DA CAMARA

TOTAL: 1.600.000,00

Programa: 0100 - REEQUIPAR INSTALACOES LEGISLATIVO

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

1001 - AQUISICAO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE

1002 - AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO

TOTAL: 300.000,00

Programa: 0059 - CONST. USINA TRIAGEM COMPOSTAGEM LIXO

Função: 18 - Gestao Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

2148 - CRIACAO USINA TRIAGEM COMPOSTAGEM LIXO

TOTAL: 131.011,76

Programa: 0057 - PR. APOIO FAMILIA B. RENDA- PAIF/ FNAS

Função: 08 - Assistencia Social

Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria

2117 - MANUT.PROG.APOIO FAM.B.RENDA- PAIF/CRAS

TOTAL: 199.764,59

TOTAL: 1.102.654,52

Agão Valor Orçamento

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a" R\$ 1,00

<p>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO</p> <p>Exercício 2025</p> <p>FOLHA: 10</p> <p>29 abr 2024 13:49</p>	<p>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>MUNICIPIO: MARILAC</p> <p>UF: MINAS GERAIS</p>	<p>IMAGEM NÃO DISPONÍVEL</p>
--	---	------------------------------

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MARILAC

UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

FOLHA: 11

29 abr 2024 13:49

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA

LDO

Exercício 2025

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Valor Orçamento

Programa: 0107 - MANT. PROGRAMA GREAS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assist. a Criança e ao Adolescente

2129 - MANUT/OP.CENTRO REF.ESP.ASS.SOCIAL-CREAS

151.594,90

TOTAL:

151.594,90

Programa: 0108 - MANUT. PROG. CONV. FOTAL. VINCULOS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2130 - MANUT.PROG.SERV.CONV.FORT.VINCULOS

558.100,33

TOTAL:

558.100,33

Programa: 0109 - MANUT. CASA CONVIVENCIA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2131 - MANUT.ATIV. CASA DE CONVIVENCIA

45.210,97

TOTAL:

45.210,97

Programa: 0110 - MANUT. PROG. BPC NA ESCOLA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2132 - MANUT.ATIV.PROG. BPC NA ESCOLA

38.422,18

TOTAL:

38.422,18

Programa: 0115 - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestao Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

2106 - MANUT. ACOES PRESERV. CONT. AMBIENTAL

127.438,71

TOTAL:

127.438,71

Programa: 0116 - EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensao Rural

2141 - PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - PAA

34.253,62

TOTAL:

34.253,62

Programa: 0117 - CONST.MANUT. CEMITERIO/CAPELA VELORIO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Servicos Urbanos

2145 - MANUT.ATIV. SERVICOS CEMITERIO

39.660,83

Programa	Função	Subfunção	Valor
0817 - PROG. PROTECAO INFANCIA E JUVENTUDE	08 - Assistencia Social	243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	17.865,24
TOTAL:			17.865,24
0815 - PROG. PROTECAO PORTADOR DEFICIENCIA	08 - Assistencia Social	242 - Assist. ao Portador de Deficiencia	385.174,57
2049 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR- PNATE			60.741,82
2047 - MANUT. ATIV. EDUC. JOVENS/ ADULTOS			39.303,53
2046 - MANUT. ATIV. ENS. FUND. PDDE/ FNDE			10.719,14
2045 - MANUT. ATIV. ENS. FUN.- REC. QSE			264.405,55
361 - Ensino Fundamental			10.004,53
2034 - MANUT. REC. PREVIDENCIARIO- REC. VINC.			
272 - Previdencia do Regime Estatuario			
12 - Educacao			
0142 - EDUCACAO C/ RECURSOS CONV./ PROGRAMAS			774.160,40
2091 - MANUT. ATIV. LIMPEZA PUBLICA			774.160,40
452 - Servicos Urbanos			
15 - Urbanismo			
0121 - LIMPEZA PUBLICA			255.877,88
2061 - MANUT. ATIV. NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			255.877,88
301 - Atencao Basica			
10 - Saude			
0119 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			95.281,28
2147 - CONST.E AMPL. SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			95.281,28
122 - Administracao Geral			
04 - Administracao			
0118 - CONST.AMPL. PACO MUNICIPAL			51.570,99
2146 - CONST.AMPL.REF.CEMITERIO/CAPELA VELORIO			11.910,16

Agão Valor Orçamento

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MARILAC	
LDO	
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	
Exercício 2025	
29 abr 2024 13:49	FOLHA: 12

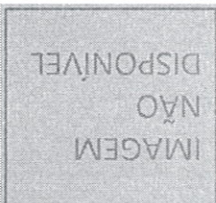


IMAGEM
NÃO
DISPONIVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: MARILAC
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA
LDO

Exercício 2025

29 abr 2024 13:49

FOLHA: 13

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

Agão Valor Orçamento

2113 - MANUT. FUNDO INFAN/ ADOLESCENTE- FIA 21.438,29
2161 - MANUT ATIVIDADE DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 153.307,58
TOTAL: 174.745,87

Programa: 0818 - PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao
2126 - MANUT. ATIV. CONS. SEG. ALIMENTAR- COMSEA 36.850,04
TOTAL: 36.850,04

Programa: 0819 - PROGRAMA DE BENEFICIO EVENTUAL

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria
2119 - DOACAO DE PASSAGENS PESSOA CARENTE 47.640,64
2120 - AUXILIO FUNERARIO PESSOA CARENTE 59.550,80
2121 - CONCESSAO DE AUXILIO MATERNIDADE 9.528,13
2133 - CONCESSAO AUXILIO NATALIDADE 8.932,62
2134 - CONCESSAO DE AUXILIO SINISTRO 4.764,06
2135 - CONCESSAO DE AUXILIO MUDANCA 23.022,34
2136 - CONCESSAO DE AUXILIO DOCUMENTOS 1.191,02
2137 - CONCESSAO AUXILIO ALUGUEL 16.090,63
2138 - CONCESSAO AUXILIO FRAUDA GERIATRICA 6.550,59
2139 - CONCESSAO AUXILIO LEITE ESPECIAL 5.359,57
TOTAL: 182.630,40

Programa: 0820 - PROGRAMA SOCIAL PISO MINEIRO/FEAS

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria
2151 - MANUT. PROG. SOCIAL PISO MINEIRO/FEAS 28.584,38
TOTAL: 28.584,38

Programa: 0821 - PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS AO ESTADO/FEAS-MG

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitaria
1012 - CONST/REF/AMPL.OBRAS PROG.SOCIAIS ESTADO/FEAS-MG 119.101,60
2152 - MANUT. PROG. SOCIAIS VINCULADOS AO ESTADO/FEAS-MG 119.101,60
TOTAL: 238.203,20

Programa: 1301 - PRESERVACAO PATRIMONIO HIST./CULTURAL

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrim. Hist. Art. e Arqueologico

Programa: 1601 - PRG.HABITACIONAL P/POPULACAO BAIXA RENDA		Função: 16 - Habitacao	Subfunção: 122 - Administracao Geral	2153 - MANUT.ATIV.,PROG.,HABITAC.,INT.,SOCIAL-FHIS	Subfunção: 481 - Habitacao Rural	1010 - CONST./AMP.UNID.,HABITACIONAIS-ZONA RURAL	Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	1011 - CONST.AMPLIACAO UNID.,HABIT.-ZONA URBANA	Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	Função: 23 - Comercio e Servicos	Subfunção: 695 - Turismo	2157 - MANUT.,DESENV.,TURISMO MUNICIPAL	Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Função: 99 - Reserva de Contingencia	Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL: 80.989,09	TOTAL: 80.989,09								
Programa: 1302 - DIVULGACAO CULTURAL DO MUNICIPIO		Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusao Cultural	2156 - APOIO/REALIZ.,CAVALGADA E EVENTOS FESTIV	2162 - MANUT.ATIV.,ROMENTO A CULTURA LEI ALDIR	2164 - MANUT.ATIV.,INCENTIVO SETOR CULTURAL	Programa: 1601 - PRG.HABITACIONAL P/POPULACAO BAIXA RENDA	TOTAL: 247.507,84	Programa: 1302 - DIVULGACAO CULTURAL DO MUNICIPIO	Função: 16 - Habitacao	Subfunção: 122 - Administracao Geral	2153 - MANUT.ATIV.,PROG.,HABITAC.,INT.,SOCIAL-FHIS	Subfunção: 481 - Habitacao Rural	1010 - CONST./AMP.UNID.,HABITACIONAIS-ZONA RURAL	Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	1011 - CONST.AMPLIACAO UNID.,HABIT.-ZONA URBANA	Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	Função: 23 - Comercio e Servicos	Subfunção: 695 - Turismo	2157 - MANUT.,DESENV.,TURISMO MUNICIPAL	Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Função: 99 - Reserva de Contingencia	Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL: 101.236,36	TOTAL: 101.236,36
Programa: 1302 - DIVULGACAO CULTURAL DO MUNICIPIO		Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusao Cultural	2156 - APOIO/REALIZ.,CAVALGADA E EVENTOS FESTIV	2162 - MANUT.ATIV.,ROMENTO A CULTURA LEI ALDIR	2164 - MANUT.ATIV.,INCENTIVO SETOR CULTURAL	Programa: 1302 - DIVULGACAO CULTURAL DO MUNICIPIO	TOTAL: 76.225,02	Programa: 1302 - DIVULGACAO CULTURAL DO MUNICIPIO	Função: 16 - Habitacao	Subfunção: 122 - Administracao Geral	2153 - MANUT.ATIV.,PROG.,HABITAC.,INT.,SOCIAL-FHIS	Subfunção: 481 - Habitacao Rural	1010 - CONST./AMP.UNID.,HABITACIONAIS-ZONA RURAL	Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	1011 - CONST.AMPLIACAO UNID.,HABIT.-ZONA URBANA	Programa: 2301 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	Função: 23 - Comercio e Servicos	Subfunção: 695 - Turismo	2157 - MANUT.,DESENV.,TURISMO MUNICIPAL	Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Função: 99 - Reserva de Contingencia	Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL: 41.939.361,65	TOTAL GERAL: 41.939.361,65

Agão Valor Orgamento

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICIPIO: MARILAC	UF: MINAS GERAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		EXERCÍCIO 2025
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO		FOLHA: 14
29 abr 2024 13:49		

